ANNO LXXIV — Sabbado — 19 de Março de 1898 — NUMERO 62

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTÒRES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 15

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

RESPIRAÇÃO E SEUS ORGÃOS

Das funcções que executam os seres organisados é esta uma das mais importantes, representa um papel activo na nutrição e tem sobretudo por fim proporcionar ao fluido nutritivo, viciado pelo exercicio dos actos vitaes, o meio de reparar em parte as alterações soffridas.

Nos animaes, o sangue durante a circulação se carrega de uma quantidade notavel de acido carbonico que o impediria de exercer novamente as funcções que lhe são proprias, si não houvesse meio de desembaraçar-se deste gaz.

O acido carbonico do sangue provém da combustão do carbono nos tecidos

O sangue assim carregado de acido carbonico, isto é, o sangue negro circula nos vasos venosos que abrem-se na auricula direita do coração, pelas veias cavas inferior e superior, e é enviado aos orgãos respiratorios pelo ventriculo correspondente, atravéz a alteria pulmonar.

A respiração, tal como se opéra nos pulmões por meio do ar insensantemente introduzido neste apparelho, é pois um phenomeno de natureza por excellencia physica. Consiste unicamente na mudança do acido carbonico pelo qual uma parte do sangue se acha então viciada contra o oxigeneo tirado no ar atmospherico, e é nos ramusculos auriferos do pulmão e nos capillares sanguineos que dá-se esta troca.

O gaz acido carbonico em dissolução no sangue é substituido pelo oxygeneo.

Quanto a formação do acido carbonico, objecto desta mudança, é antes um acto especial da respiração do que um phenomeno de nutrição geral; é um trabalho de oxydação do carbono pelo oxygeneo, realisando-se em todos os tecidos.

O oxygeneo, do qual os globolos sanguineos são particularmente carregados, abandona estes cospusculos para queimar o carbono dos tecidos. Ao mesmo tempo que dá-se a producção do acido carbonico, uma parte de oxygeneo e de hydrogeneo se combinam para formar a agua. O gaz carbonico substitue desde então no sangue a quantidade do oxygeneo que contribuio na sua formação e o liquido sanguineo toma a côr vermelha negra que tinha.

A respiração age essencialmente sobre os principios de composição ternaria, razão pela qual os alimentos desta natureza são chamados respiratorios.

Apparelho respiratorio —O apparelho respiratorio compõe-se de larynge, trachéa-arteria, bronchios e pulmão.

A larynge é uma cavidade de paredes castilageo-membranosas, aberta superiormente na pharynge e communicando inferiormente com a trachéa.

A trachéa é um largo tubo cylindrico, constituindo superiormente o prolongamento da larynge, divide-se na base em dous troncos denominados bronchios que penetram nos pulmões. Dividindo-se e subdividindo-se em ramificações de mais á mais delgadas, terminando em pequeninas cavidades chamadas vesiculas pulmonares.

Os pulmões occupam conjuntamente com o coração a cavidade toroxica; são dous orgãos cellulo-vasculares, situados entre a columna vertebral e o sternum. O pulmão direito divide-se em tres lóbos, o esquerdo em dous. O segundo é menor transversalmente, devido ao coração que opprime-o.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Março, aos 12 minutos depois de meio dia (recebido na estação ás 2 hora da tarde e entregue as 2 horas e 30 minutos).

Consta que o contra almirante Julio de Noronha acompanha o irmão no pedido de demissão da Repartição da Carta Maritima, deixando tambem o cargo de chefe da armada.

Dizem que o motivo determinante dessa resolução, prende-se aos factos do Club Militar.

— Foram cassadas as honras de coronel concedidas ao Sr. Mauricio Saunis, residente no Paraná.

— A Corte de Appellação julgou improcedente a acção intentada pelo Conde de Leopoldina contra o Banco da Republica e com referencia a Empreza de Melhoramentos, afim de ser rescindida a sentença, que decretou a sua liquidação e obrigou-a á indemnisação de cem mil contos.

O Conde de Leopoldina recorreu desse julgado.

— Foi assignado já o contracto de arrendamento da estrada de ferro de Batuité com o Sr. Alfredo Novis

Montevidéo, 15 de Março.

O vapor *Manetti* metteu á pique o vapor brazileiro *Diamantino.*

Os passageiros foram salvos.

— Tambem o vapor *Kingswood* abalroou com o *Coatham*, que perdeu-se.

Rio de Janeiro, 18 de Março, ás 7 horas e 10 minutos da noute (recebido na estação ás 9 horas e 30 minutos e entregue ás 9 e 45).

No dia 26 do corrente terá lugar o cosamento do secretario da legação chilena com Mademoiselle Chymeni Philipps.

— Um marinheiro do paquete *Itaipava* appareceu no escriptorio da Companhia de Navegação Costeira dizendo que esse vapor encalhára perto da praia de Marambaia, cheio de passageiros.

O marinheiro para ir ao escriptorio atirou se ao mar, logo que o vapor encalhou, e á nado alcançou a praia referida, indo depois para Capacabana.

A companhia ao saber do occorrido enviou immedintamente, em soccorro, tres paquetes e dois rebocadores.

O encalhe foi devido ao denso nevoeiro que fez a gente de bordo perder o caminho.

— Na audiencia do summario do processo depuzeram tres testemunhas.

Amanhã haverá acareação das testemunhas Campos Porto e Urbano Neves.

— E' provavel que por estes dias seja adoptado, com obrigatoriedade, para os officiaes effectivos, reformados e honorarios do exercito o uso de botões-insignias quando estiverem a paisano,

— O ministro da marinha mandou vistoriaar um vapor de guerra com mandado pelo official Freitas, devido a declaração que recebeu do commandante em chefe de estarem as machinas em más condicções

— Telegramma de Londres noticia o fallecimento do almirante Goot.

— A agencia do Lloyd Brazileiro recebeu telegramma dizendo que o paquete S Salvador chegara ao Pará.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE MARÇO DE 1898

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, promotor publico do municipio de Agua Preta, resolve concederlhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

Ao juiz do 1.º districto municipal do Recife.—Tendo a lei n. 490, de 16 de Dezembrr de 1897, autorisado o governo da União a rever o decreto n. 9886, de 7 de Março de 1888, que mandou observar o regulamento para o registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos, adaptando-o ao actual regimen institucional, recommendo-vos que me forneçaes, relativamente ao districto de vossa jurisdicção, afim de serem enviados ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, conforme solicitou em officio n. 157, de 14 de Fevereiro ultimo, os seguintes esclarecimentos:

1.º Como tem sido praticamente executado o referido regulamento;

2.º Que meios praticos servem de norma aos respectivos funccionarios nas diversas modalidades do serviço do registro civil, indicando, ao mesmo tempo, os inconvenientes e lacunas encontrados na sua execução;

3.º Si as diversas disposições da lei relativamente a escripturação, penalidades e multas são strictamente observadas.

— Igual aos juizes do 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º districtos do municipio do Recife.

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha.— Tenho por muito recommendado, em resposta ao vosso officio n. 6, de 2 de Fevereiro findo, que exerçaes a mais severa fiscalisação no recebimento dos generos que para esse Presidio são remettidos mensalmente, afim de evitar que se deem desfalques por occasião de serem os referidos generos conduzidos de bordo para os armazens do almoxarifado.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.— Constando dos termos de exame que acompanharam o officio de 2 de Fevereiro proximo findo, do director do Presidio de Fernando de Noronha, que foram encontradas não pequenas differenças na quantidade dos generos que para alli foram remettidos em 18 de Janeiro ultimo, destinados ao abastecimento do respectivo almoxarifado, não obstante as providencias que, de accordo com essa companhia, foram adoptadas pelo governo, no sentido de evitar os desfalques que constantemente se dão no transporte dos mesmos generos, levo este facto ao vosso conhecimento e, de novo, peço-vos que adopteis a respeito as providencias que o vosso criterio suggerir, de modo a evitar que a Fazenda do Estado continue a ser prejudicada na remessa de generos e mais artigos para os sentenciados que alli se acham recolhidos.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, nomeado por acto de 3 de Dezembro do anno passado, juiz de direito do municipio de Ouricury, recommendo-vos que, nos termos do art. 2.º da lei n. 57, de 5 de Agosto de 1892, mandeis pagar ao mesmo bacharel a quantia de 300$000 para seu primeiro estabelecimento, e bem assim, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 27 do orçamento vigente, a de 500$000 a que tem direito como ajuda de custo, conforme a tabella annexa ao regulamento de 23 de Janeiro de 1893, expedido para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891.

— Ao mesmo.—Por conta do credito extraordinario de 20 de Setembro do anno passado, mandai pagar a José de Azevedo Maia e Silva, a quantia de 74$600, proveniente de medicamentos fornecidos á pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, constante da conta e documento juntos.

— Ao mesmo.—Por conta do credito extraordinario, de 20 de Setembro do anno passado, mandai pagar a Luiz Maria Ribeiro Guimarães a quantia de 1:193$000, constante da conta junta, proveniente de generos fornecidos ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Por conta do credito extraordinario, de 20 de Setembro do anno passado, mandai pagar a José Lopes Alheiro Sobrinho, a quantia de 1:946$000 constante da conta junta, proveniente de generos fornecidos ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que o Dr. juiz de direito do municipio de S. José do Egypto, conforme participou em officio de 21 de Fevereiro ultimo, nomeou, nessa data, para exercer interinamente o cargo de promotor publico daquelle municipio, o cidadão Eugenio Pio de Lima Ribeiro, por ter, na mesma data, entrado no gozo da licença de dous mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 26 de Janeiro ultimo, o funccionario effectivo bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Março de 1898

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear:

Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, lente cathedratico da 1.ª cadeira do 1.º anno, e da 2.ª do 5.º anno da Escola de Engenharia;

Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, lente da 2.ª cadeira do 1.º anno e da 3.ª do 4.º;

Dr. Eusebio de Almeida Martins Costa, lente da 3.ª cadeira do 1.º anno e da 3.ª do 2.º;

Dr. Luiz Lombard, lente da 1.ª cadeira do 2.º anno e da 1.ª do 3.º;

Engenheiro Antonio Urbano Pessoa Montenegro, lente da 2.ª cadeira do 2.º anno e da 1.ª do 6.º;

Dr. Antonio de Barros Vieira Cavalcante, lente da 2.ª cadeira do 3.º anno e da 2.ª do 6.º;

Dr. Edgard F. Gordilho, lente da 1.ª cadeira do 4.º anno e da 3.ª do 3.º;

Dr. Carlos Alberto Machado, lente da 1.ª cadeira do 5.º anno e da 2.ª do 4.º;

Antonio Pedro das Neves, lente da 3.ª cadeira do 5.º anno;

Dr. Francisco Vieira Boulitreau, lente substituto da 1.ª secção;

Dr. Epaminondas Jacome, lente substituto da 2.ª secção;

Engenheiro Arthur Martins de Barros, lente substituto da 3.ª secção;

Dr. Thomé Joaquim de Barros Gibson, lente substituto do 5.ª secção;

Walfrido Odon Arantes, professor das aulas do 1.º e 2.º anno;

Jeronymo José Telles, professor das aulas do 3.º e 6.º anno;

Manoel Silvino de Barros Falcão Filho, professor das aulas do 4.º e 5.º anno.

— O Governador do Estado resolve nomear o bacharel José Francisco de Barros Almeida para exercer o cargo de bibliothecario da Bibliotheca da Escola de Engenharia.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, lente da Escola de Engenharia, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu particular interesse.

Officios:

Ao prefeito do municipio de Amaragy.—Respondo a consulta constante do vosso officio de 23 de Fevereiro findo, declarovos que deveis promover judicialmente a demolição do predio em questão, caso as posturas desse municipio não consignem o processo administrativo.

— Ao 1.º secretario interino da Camara dos Deputados.—Recebi e agradeço a vossa communicação constante do officio de 6 do corrente sob n 10, relativa á eleição dos membros da mesa que tem de dirigir os trabalhos dessa Camara,

— Ao 1.º secretario do Senado.—Recebi e agradeço a vossa communicação constante do officio de hontem datado, sob n. 25, relativa á eleição de membros da mesa que tem de dirigir os trabalhos desse Senado.

— Ao mesmo.—Recebi e agradeço os 6 exemplares dos Annaes desse Senado referentes aos trabalhos do anno findo e bem assim outros 6 da Synopse do mesmo, que vos dignastes de enviar-me em officio n. 21 de hontem datado.

— Ao director do Instituto Benjamin Constant.—Approvo o acto pelo qual resolvestes suspender hoje os trabalhos desse Instituto, em signal de pezar pelo fallecimento do Rvdm. Dr. Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos, que servio o logar de regedor do antigo Gymnasio Pernambucano.—Assim respondo vosso officio de hontem datado.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereume o professor jubilado Francisco Correia de Mattos e de accordo com vossa informação n. 188, de 23 de Fevereiro ultimo, recommendo que mandeis restituir-lhe pela caixa do Monte-Pio a quantia de 23:500 a que tem o peticionario direito e escripturar para opportuno pagamento a de 42$323, proveniente de aluguel de casa e expediente da escola que regeu em Gloria de Goytá, durante o periodo de 1 de Julho a 16 de Agosto de 1896.

MENSAGEM

Apresentada ao Congresso Legislativo na sessão de 6 de Março 1898

(Continuação do n. 59)

Municipios

Já vos referi, o anno passado, as condições de muitos municipios que se acham sem meios para satisfação de suas despezas.

Infelizmente todos os dias se aggrava esta situação e por esse motivo a alimentação dos presos pobres, o aluguel de casa para quartel e cadeia, o pagamento do fornecimento de luz e agua e o do ordenado ao carcereiro acham-se quasi que exclusivamente a cargo do Estado que, não só para o policiamento, como para a guarda das cadeias, fica obrigado a ter destacamentos em todos os municipios, pois muito poucos são os que ainda hoje mantêm um pequeno numero de praças insufficientes para as exigencias do serviço.

Não pode o Estado deixar sem guarda as cadeias, nem tão pouco consentir que os presos desvalidos não recebam a alimentação necessaria para a vida. Assim tenho sido obrigado a mandar destacamentos de policia para quasi todos os municipios bem como a autorisar as Collectorias fornecerem diarias para alimentação dos presos pobres existentes nas respectivas cadeias.

Posso assegurar-vos, sem receio de errar, que brevemente, por falta de recursos ou de verba nos orçamentos municipaes a despeza de que trato será feita exclusivamente pelo Estado que aliás tambem não tem verba para esse serviço, nem á vista de suas finanças pode supportar tamanho encargo, realizando despezas que deviam ser satisfeitas pelos cofres municipaes.

Relativamente á organisação de seus orçamentos e a recursos facultados pela legislação em vigor, não posso deixar de pedir a vossa attenção para a parte de minha ultima Mensagem que em seguida transcrevo:

Entretanto é força confessar que, por occasião da confecção de seus orçamentos, nem sempre têm os Concelhos Municipaes attendido á judiciosa restricção que lhes traçaram a Constituição do Estado e a Lei n. 52, e, assim, não é raro encontrar-se nelles impostos que, sobre serem verdadeiramente vexatorios e prejudiciaes ao desenvolvimento das industrias locaes, tão dignas de estimulo e efficaz auxilio, são visivelmente inconstitucionaes e contrarios ás leis da União e do Estado incidindo alguns sobre materia já por este tributada, disfarçados apenas com a differença de nomes.

Assim, pois, parece-me de grande necessidade que, estudando convenientemente o assumpto, estabeleçaes uma justa e criteriosa discriminação entre as materias que devem ser tributadas pelo Estado e as que o poderão ser pelas municipalidades, proporcionando-se, entretanto, a estas os recursos de que tanto carecem para o bom desempenho dos serviços que lhes foram confiados. E esta discriminação se me afigura tanto mais necessaria e inadiavel quanto é certo que, tendo a Constituição em seu art. 77 estabelecido que «no desempenho das funcções da municipalidade nenhuma ingerencia terão quaesquer outras autoridades extranhas á hierarchia municipal, salvo os casos previstos na Constituição e Leis do Estado,» convém firmar de um modo claro e positivo os casos em que, tornando-se aquelles impostos offensivos á Constituição e contrarios ás leis, deverão determinar a intervenção de que falla o referido artigo. E como, por outro lado, esta intervenção, de accordo com a lei n. 52, só se póde verificar por meio de decisões proferidas em recursos que dos actos dos Concelhos Municipaes forem por ventura interpostos, urge que, revendo essa lei, a modifiqueis no sentido de serem convenientemente regulados os casos e modos de intervenção, cogitando-se, ao mesmo tempo, não só dos actos emanados dos Concelhos Municipaes, para os quaes a referida lei expressamente estatuio o recurso para o Superior Tribunal de Justiça, mas tambem dos que forem praticados pelos respectivos Prefeitos.

Occupando-se deste mesmo assumpto e abundando em considerações relativas á indeclinavel necessidade de estabelecer-se um correctivo aos excessos dos poderes municipaes, suggerio-vos o meu antecessor, em Mensagem de 23 de Março de 1895, a ideia, que depois foi convertida em lei sob n. 125, de crear-se das deliberações dos Concelhos Municipaes recurso para o Congresso Estadoal e, na ausencia deste, para o Governador do Estado.

Sem ser dos que pretendem que a autonomia municipal, sobre que repousa a organisação republicana, deve ser entendida como o conjuncto amplo e absoluto de todas as faculdades e prerogativas em favor dos Municipios, pensando, muito ao contrario, que a faculdade que lhes foi garantida de providenciar livremente sobre tudo quanto conserne á sua vida e economia iutima não póde ser entendida sinão de accordo com os limites naturaes que lhe foram traçados pela nossa constituição, de modo que essa autonomia instituida em bem dos interesses dos proprios municipios não possa em caso algum constituir-se uma barreira ao livre exercicio dos direitos que o Legislador procurou garantir, penso, todavia, que o remedio a oppôr aos actos dos poderes municipaes que exorbitarem desses limites, não deve ser tal que reduza a uma simples ficção a autonomia consagrada pela Constituição, como poderá acontecer confiando-se a tribunaes menos isentos de paixões oriundas do partidarismo e por ventura interessados na solução das questões a elles submettidas o direito de conhecer e decidir os recursos interpostos dos actos praticados por aquelles poderes.

E foi inspirando-se exactamente no desejo de evitar esse inconveniente, que a Lei n. 52 conferio ao Superior Tribunal de Justiça, como orgão do mais neutro dos poderes do Estado e, conseguintemente, o mais apto para julgar com isenção e justiça, a attribuição de conhecer, em grão de recurso, das deliberações dos Concelos Municipaes que por ventura offendes-em á Constituição e ás leis do Estado ou fossem tidas como contrarias aos interesses dos respectivos municipios.

Si sob o fundamento de que essa disposição de lei não se achava ainda regulamentada, o referido Tribunal deixou de tomar conhecimento de alguns recursos que para elle foram interpostos, nem por isso me parece que se lhe devesse tirar essa atribuição para conferil-a ao Congresso ou ao Governador do Estado. O que conviria era regulamentar a alludida disposição da lei.

Parece-me, pois, acertado fazer reverter ao Superior Tribunal a attribuição que lhe cabia de decidir os recursos interpostos das deliberações dos Concelhos Municipaes, conferindo-se, por outro lado, ao Tribunal de Justiça administrativa, de que cogitou a Constituição em seu artigo 115 e cuja creação reputo de grande utilidade, a faculdade de conhecer e julgar os recursos interpostos dos actos ou decisões dos Prefeitos, como de qualquer outra autoridade administrativa.

Usando da attribuição conferida pela lei n. 125 tomei conhecimento e decedi os seguintes recursos:

1.º do Bacharel Manoel Henrique Wanderley contra algumas disposições da lei orçamentaria n. 16, de 15 de Dezembro de 1896, votada pelo Cohcelho de Palmares.

2.º de moradores do municipio de Quipapá contra diversas disposições do respectivo orçamento;

3.º de José Tavares da Silva Dornellas contra impostos constantes do orçamento Municipal de Iguarassú;

4.º de Augusto Cesar da Silva Freire contra disposições do orçamento municipal de Agua Preta;

5.º de Sebastião Luiz de França Caldas contra disposições da lei orçamentaria do municipio de Bonito;

6.º de Domingos de Abreu Vasconcellos contra varias disposições da lei orçamentaria de Timbaúba;

7.º de Alexandre José Soares contra disposições do orçamento do municipio de Panellas;

8.º finalmente do cidadão José Antunes da Silva contra a disposição orçamentaria de S. Lourenço da Matta que estabelecia o imposto de transito, incidindo sobre madeiras de outros municipios que por este passavam com destino ao Recife.

Por ser lesiva aos interesses individuaes, e inconstitucional a deliberação do Concelho constante da lei municipal de Panellas que dividio os terrenos do municipio em terrenos de plantação e creação, dei provimento ao recurso, contra essa lei, interposto pelo Tenente Antonio Francisco Vieira.

Por ir de encontro as Constituições Federal e Estadoal e constituir monopolio, dei provimento ao recurso interposto pelo cidadão Adelino Juviniauo de Souza, contra o contracto celebrado pelo Dr. Sub-Prefeito do Recife com a firma Moura, Raposo & C. para abastecimento de carne verde.

Instrucção Publica

Nenhum ramo de serviço publico deve merecer mais cuidado da parte dos Governos que o da instrucção. As sciencias e as lettras são elementos essenciaes da actividade de todas as associações quer politicas, quer não; todos os Estados devem ter o maior empenho em espalhar a maior somma possivel de conhecimentos pelos individuos que os compõem.

Não desconheço estas verdades e sei mesmo que as sociedades modernas consideram como um imperioso dever as despezas necessarias ao desenvolvimento do ensino, despezas que em alguns paizes são até fabulosas.

Sei tambem que publicistas notaveis affirmam que aos Estados somente incumbe sustentar e desenvolver a instrucção primaria, instrucção geral e por isto mesmo a unica que póde depender dos cofres publicos.

Não penso, porém, como esses e pelo contrario em um paiz como o nosso, onde é quasi nulla a iniciativa particular, os poderes

MUTILADO

publicos têm necessidade de desenvolver e propagar todo e qualquer ramo de instrucção e não somente o que se refere á elementos rudimentares e geraes, bastantes, segundo dizem, á vida social.

Na mensagem que vos apresentei em 6 de Março do anno passado, disse ter organisado o ensino publico, expedindo o Regulamento de 30 de Julho de 1896 pelo qual foram creadas tres escolas preliminares em cada municipio e conservadas as complementares que funccionam em Goyanna, Caruarú e Salgueiro.

A creação destas ultimas escolas, cujo programma consta de Portuguez, Francez e Mathematicas, demonstra que nem todas as ideias, aliás dignas em si de acceitação, são applicaveis em todas os logares e em todos os tempos.

Realmente parece que seria de grande utilidade a fundação de estabelecimentos onde se podesse offerecer aquelles que residem em municipios afastados da capital uma instrucção mais elevada que a das escolas primarias.

Estou, porem, informado de que as escolas complementares acima referidas não têm frequencia e que algumas para conseguirem alumnos, desviam-se de seu programma, transformando-se em verdadeiros cursos preliminares.

Todos sabemos que no centro do Estado, rarissimos são os que vão alem dos estudos do 2.º grão das aulas preliminares, bem como que os que podem pretender conhecimentos mais elevados, procuram para esse fim os estabelecimentos da capital.

As aulas de Latim e Francez do municipio da Victoria se mantem ha muito tempo com uma frequencia diminutissima, de modo que o Concelho Municipal dessa cidade, já propoz a transferencia das mesmas, proposta que submetti á vossa deliberação com as informações prestadas pelas principaes autoridades do municipio.

Estas considerações provam que actualmente o que mais nos deve interessar são os cursos preliminares, cujo numero, entretanto, não pode ser augmentado em vista da situação financeira.

Tem hoje o Estado 194 escolas, incluidas as complementares, cuja transformação em primarias é lembrada pelo digno Inspector Geral da Instaucção Publica.

Quem quer que estude os Regulamentos ultimamente publicados verá que o ensino primario entre nós é mais ou menos satisfatorio. Nos referidos Regulamentos foram consagradas as principaes ideias da moderna orintação escolar: gratuidade, bons programmas, ensino intuitivo, direitos dos professores, estatistica escolar, escolas nocturnas, etc.

Os defeitos que se podem encontrar, são filhos da não observancia das disposições regulamentares.

Assim pronunciando-me, não quero, entretanto, affirmar que a nossa instrucção não possa ter maior desenvolvimento, mas somente assegurar-vos que no acto de 30 de Julho, expedido de accordo com a Lei n. 201 de 2 de Julho de 1896, foram conservadas as principaes disposições do Regulamento anterior, não sendo de modo algum desorganisado o ensino publico.

Quanto aos 31 edificios escolares contractados pelo meu illustre antecessor, na importancia superior a 800:000$000, o que não podia deixar de pesar de modo muito sensivel sobre o Thesouro, devo informar-vos que alguns já se acham concluidos e outros estão sendo construidos, pois não rescindi um só dos contractos feitos, limitando-me a conceder prorogações do prazo estipulado para a entrega dos predios.

Estão funccionando nos novos edificios as escolas de ensino primario das sédes dos municipios de S. Lourenço, Amaragy, Petrolina, Bezerros, Bom-Conselho, Alagoa de Baixo, Caruarú, S. Bento, Brejo, Buique e a da Varzea que foi restituida ao Estado, mediante a indemnisação de 11:025$548 que deverá ser deduzida da divida que o municipio do Recife contrahio para com o Estado.

Tenho autorisado a acquisição de moveis para alguns destes edificios, bem como a designação de um servente para a guarda dos mesmos moveis e acceio da casa.

E' indispensavel comprar mais moveis e material escolar, pois que extraviou-se a maior parte do que possuia o Estado; mas, não dispõe o Thesouro de recursos para occorrer immediatamente á despeza que poderá ser feita annualmente, continuando-se a consignar para esse fim uma verba na lei do orçamento.

Existem actualmente em disponibilidade 67 professoras e 3 professores.

A despeza que de accordo com a reforma de 23 de Janeiro de 1896 elevava-se a 786:667$000 pelo acto de 30 de Julho de 1896 passou a ser de 536:600$000, achando-se actualmente reduzida esta quantia a 519:600$000 em consequencia de terem sido aproveitados muitos dos professores que se achavam em disponibilidade.

De accordo com as informações e pareceres da Junta Medica, jubilei os professores, Benjamin Constant da Cunha Salles, Dalvino da Fonseca Lyra, Felix Valois Correia, Francisco Corrêa de Mattos e Felesbina Constança de Azevedo, visto acharem-se impossibilitados de continuarem no magisterio e contarem mais de 10 annos de serviço effectivo

Nos termos da legislação em vigor, declarei avulsos e sem vencimentos 11 professores por terem deixado de tomar posse das cadeiras para que foram nomeados.

Por haverem sido aproveitados no magisterio municipal do Recife, desliguei do quadro dos professores estadoaes: Maria Candida Tavares de Mello, Amalia de Barros da Silva Pinto e Alberto Augusto de Moraes Pradines.

De accordo com o artigo 7 do Regulamento de 30 de Julho transferi as cadeiras de Palmeira e Abreu de Una; esta para S. José da Corôa Grande, do municipio de Barreiros e aquella para Paquevira, do de Canhotinho, sem prejuizo dos respectivos professores.

Tendo sido mudada para Lagoa de Gatos a séde do municipio de Panellas, determinei que para aquelle logar passas-se a funccionar a cadeira do sexo masculino, sendo considerada de sexo feminino a que alli existia e mixta a de Panellas.

(Continúa).

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Março de 1898

José Dias de Araujo, pedindo que lhe seja conferido o diploma de capacidade, a que tem direito em vista do disposto no art. 109 capitulo 22 do Regulamento que baixou com o decreto de 16 de Janeiro de 1893.—Deferido, nos termos do officio expedido hoje do Director do Instituto Benjamin Constant.

Francisca Euphrasia da Conceição Neves, requerendo mais 90 dias de prorogação do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio da cadeira de S. Pedro em Ouricury —Remettido ao Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender a peticionaria sem direito ao ordenado.

Marianna da Silva Jesus e Marianna Justina Gouveia da Motta, professoras das cadeiras mixtas, esta do Prata em Bom Conselho e aquella da de Cachoeirinha, pedindo permissão para permutarem as respectivas cadeiras.—Sim.

Eduardo Monteiro de Moura, professor publico da cadeira estadoal do povoado e districto da delegacia da Penha, municipio de Floresta, requerendo 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde.—Sim, com ordenado.

Virginio Horacio de Freitas, requerendo entrega de documentos.—Entregue-se mediante recibo.

Companhia Pernambucana de Navegação pedindo pagamento das contas juntas sob ns. 3448 e 3459 e na importancia de 403$250 de passagens concedidas por conta do Estado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento da quantia de 59$300, proveniente de objectos constantes da factura inclusa fornecidos para o expediente da Casa de Detenção —Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 17 de Março de 1898

Bacharel Pedro Jorge de Souza, Marianna de Jesus Ibiapina, Companhia de Serviços de Portos, Companhia de Drogas e Productos Chimicos e Abaixo assignados de diversas senhoras residentes em Iguarassú.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

José da Silva Lopes e José Soares Fernandes d'Oliveira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Bacharel Cassiano Amaro Lopes, Felix de Valois Correia, Gonçalo Attico Lima, José Armando Lins de Azevedo, Roberto S. Black, Ulysses da Silva Cabral e Maria Albuquerque das Mercês.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Companhia de Serviços de Portos, A mesma, José de Azevedo Maia e Silva, Gertrudes Florencia Montarroyos Moraes, Numeriano Augusto de Mello e Serafim Camillo Dantas.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

Maria Ignacia de Jesus e Honorio da Costa Monteiro.—Complete as declarações de accordo com o Regulamento de 20 de Fevereiro de 93.

Dr. Antonio Epaminondas de Freitas.—Cumpra-se o despacho do Exm. Sr. Dr. Governador.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Março de 1898

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos a Inspectoria de Hygiene do Estado.—Informe a 2ª Directoria da Secretaria da Industria.

José João de Amorim e Silva, tutor do menor Gastão Livramento pedindo suppressão de um dos apparelhos do predio n. 3, sito á rua 15 de Novembro.—Sim, mandando o supplicante collocar outro no 1º andar.

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento da 2ª prestação do edificio destinado a escola publica na cidade de Nazareth —Attendido com officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Pierre Courtadon pedindo pagamento de serviços effectuados no mez de Fevereiro ultimo.—Attendido nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Pantaleão da França Monteiro, contractante das obras das latrinas da escola publica de Buique, pede pagamento.—Attendido nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 58.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 18 de Março de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Manoel da Costa, Pedro Alexandrino e José Baptista dos Santos, como desordeiros, e Pedro Ernesto de Oliveira Trovão, como gatuno. Sobre o apparecimento de um cadaver encontrado á margem da Estrada do Farro de S. Francisco, no dia 15 do corrente, nas immediações da Estrada dos Prazeres, communicou-me o delegado de policia do municipio de Muribeca, que, procedendo as necessarias deligencias, verificou não ter sido o resultado de um crime.

Communicou-me o Dr. Delegado do 1º districto da Capital, que apprehendeu, hontem a noite, na casa n. 24 da Ponte Velha, uma rolêta e seus pertences, que se acham depositado nesta repartição para os devidos fins.

Participou-me o delegado do policia do municipio de Caruarú, que no dia 12 do fluente, capturou e fez recolher a cadeia respectiva os individuos de nomes Manoel Theodozio Elias e Antonio Francisco dos Santos, vulgo Vigario, em poder dos quaes foram apprehendidos 7 cavallos furtados.

Nesta data remetteu-se ao Dr. 2º Promotor publico da Capital, as deligencias policiaes procedidas sobre os ferimentos praticados em Sebastiana Maria da Conceição e Maria Joaquina do Espirito-Santo e ao Dr. 3º Promotor, as procedidas contra João Baptista da Rosa, vulgo *João Sabetudo* autor do espancamento de Paulino de Oliveira.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 18 de Março de 1898

Trajano José Diniz, Rosa Valeriana das Candeias, Leopoldina Maria da Silva Pereira, José da Silva Lopes, Delmira Francisca Gomes, Maria do Carmo Garrido, Amalia de Moraes Dias, Joanna Maria da Conceição, Maria Felippa do Carmo, Francelina Maria do Coração de Jesus, Marieta Ursula de Almeida e Romana de Alcantara.—Deferido, de accordo com a informação.

Anna Joaquina Torres Netto.—Averbe-se.

José Soares Fernandes de Oliveira.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO DE PERNAMBUCO

3.ª SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE MARÇO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Caldas Barreto, Barão de Nazareth, Eduardo d'Oliveira, Coelho de Moraes, Albino Silva, Bezerra de Carvalho, Joaquim Guimarães, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco e Sigismundo Gonçalves, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr Francisco Corrêa communica achar-se na ante-sala o Sr. Senador eleito e proclamado, Coronel Rodrigues Porto e pede seja nomeada uma commissão para o receber.

O Sr. PRESIDENTE nomeia para tal fim aos Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho e Eduardo d'Oliveira, que dão cumprimento á sua missão, havendo prestado juramento e tomado assento com as formalidades do estylo o referido Sr. Senador.

O Sr. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte Expediente:

EXPEDIENTE

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado agradecendo a remessa de 6 exemplares dos Annaes e Synopse deste Senado.—Archive-se.

Outro do mesmo agradecendo a communicação que este Senado lhe fizera da eleição de sua Mesa.—Archive-se.

Um officio do Consul de S. M. Britanica accusando e agradecendo o convite que o Presidente do Senado lhe fizera para assistir á sessão de abertura do Congresso. Inteirado, archive-se.

Outro do Vice-Consul da Hespanha no mesmo sentido, accrescentando, porém, que deixou de comparecer á mesma sessão por motivos imprevistos.—Inteirado, archive-se.

Uma petição do bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do Cabo, requerendo nove mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.—A' 3.ª Commissão.

Não ha expediente do Sr. 2.º Secretario.

Comparece o Sr. Delphino Cavalcanti.

O Sr. Coelho de Moraes:—Sr. Presidente, tendo de occupar por alguns momentos a attenção do Senado, peço aos meus distinctos collegas que, por sua benevolencia me relevem alguma falta que por ventura eu possa commetter na exposição de motivos de um projecto, que pretendo mandar á mesa.

Uma lacuna sensivel deu-se, Sr. Presidente, na confecção da lei n. 15 que deu organisação á magistratura do Estado e esta lacuna até hoje, apezar de decorridos alguns annos, não foi ainda preenchida, pondo em difficuldades os agentes da autoridade publica, encarregados da execução da lei.

Com effeito, quando se tratou do projecto de lei n. 15, no art. 32 do mesmo fallou-se em antiguidade dos Juizes de Direito sem todavia se declarar como se contaria essa antiguidade, desde que, tratando-se de uma reforma de lei, deveria ficar esse ponto liquido, tanto mais quanto teriam de entrar para o poder judiciario estadoal juizes que serviram no antigo regimen.

E' assim que o Superior Tribunal, tendo de organisar a lista de antiguidade dos Juizes de Direito, que foram aproveitados nas primeiras nomeações para constituirem a magistratura estadoal, na falta de disposição expressa de lei, mandou por equidade contar os serviços anteriores a taes nomeações.

Do mesmo modo os governadores do Estado, tanto na actual administração como na transacta, mandaram levar em conta no calculo para as aposentadorias concedidas a diversos juizes do Superior Tribunal aquelles serviços.

Foi este um alvitre, que, a par de salvaguardar direitos adquiridos e garantidos na Constituição do Estado, harmonisava-se perfeitamente com a verdadeira interpretação da lei n. 15, fundada no seu elemento historico.

O SR. CALDAS BARRETO:—De accordo com o espirito da Constituição Federal.

Julgo poder affirmar com segurança que este elemento historico favorece a interpretação que foi dada á lei.

O projecto, do qual fui relator, com effeito não determinou o modo de contar a antiguidade, como já disse; e, assim, seguindo elle para o Senado, este, por uma emenda que foi approvada, acrescentou «a antiguidade de que se trata, refere-se unicamente a serviços prestados no Estado de Pernambuco."

Ora esta emenda, como é determinado pela Constituição do Estado de voltar á Camara e esta regeitou-a, do que dou testemunho, por que fui encarregado da impugnação ás emendas do Senado, na qualidade de relator da Commissão de Legislação. Teve lugar, portanto, estabelecido o conflicto, a nomeação da commissão mixta, composta, na forma do art. 27 da Constituição, de trez membros de cada uma das Camaras para resolver sobre o assumpto e esta resolveu opinando pela regeição da emenda.

Ora, nestas condições, é claro, é indubitavel que o legislador não quiz prejudicar os direitos adquiridos por serviços anteriores dos magistrados aproveitados na primeira organisação judiciaria.

Comprehendeis, Senhores, que materia de tão alta monta não póde ficar sujeita ás discussões da imprensa, onde se tem feito censuras e recriminações ás autoridades encarregadas da execução da lei, como a pouco tivemos occasião de ver a imprensa da opposição accusando o governo por ter aposentado com todos os vencimentos ao Desembargador Dr. Luiz Francisco, cujos serviços geraes foram aproveitados.

Portanto, é de toda urgencia e conveniencia que esta materia fique firmada por lei, e n'este sentido vou mandará Mesa o seguinte projecto: *(lê)*.

1898—PROJECTO N. 1

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Artigo Unico—E' contado para os effeitos de antiguidade e aposentadoria o tempo de serviços geraes prestados pelos actuaes magistrados do Estado anteriormente á organisação da magistratura estadoal.

Sala das Sessões do Senado, em 9 de Março de 1898.—*Coelho de Moraes.*=*Antonio Pernambuco.*=*Caldas Barreto.*

ORDEM DO DIA

Submette-se a 2.ª discussão o projecto do Senado n. 26 de 1897, que autorisa o Governador do Estado a desenvolver a cultura das plantas denominadas Maniçoba (borracha) e Piassaba, offerecendo premios rasoaveis a quem maior desenvolvimento lhes der.

Entra em discussão o art. 1º.

O Sr. Caldas Barreto:—Sr. Presidente, sendo eu um dos signatarios do projecto, que se discute, e não podendo achar-se presente o seu autor o ex-Senador, que, o anno passado, o submetteu á apreciação da Casa, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, corre-me, até certo ponto, o dever de justificar os motivos porque dei-lhe a minha assignatura.

Sr. Presidente, não tenho difficuldade em declarar, com toda a franqueza, que, quando firmei o presente projecto, o fiz antes pela consideração que me merecia, e ainda me merece, aquelle ex Senador, a que me referi e a quem quiz ser agradavel, accedendo ao seu convite para defender o mesmo projecto, do que pelo inteiro conhecimento de suas vantagens e utilidade pratica. Não conhecia, então, os resultados sorprehendentes que tem produzido no visinho Estado do Ceará o cultivo dessa prodigiosa planta, designada vulgarmente pelo nome de maniçoba.

Hoje, porém não é mais licito duvidar-se da importancia do assumpto, que o projecto consigna, e ainda que neste momento elle tenha entrado em sua segunda discussão, o que implicitamente importa já ter sido reconhecida a sua utilidade.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—A utilidade é reconhecida na primeira discussão.

O SR. CALDAS BARRETTO:—Não me comprehendeu, ou não me ouvio bem o honrado collega. Estamos de perfeito accordo. O que disse, foi que, estando em segunda discussão, já havia sido reconhecida a utilidade do projecto; e, continuando, direi que, mesmo assim, não me parece fóra de proposito relembrar que o florescente Estado do Pará já iniciou a culture daquella planta, pela certeza de que só ella será capaz de abrir competencia aos productos de seus extensos e ricos seringaes, fonte principal da prosperidade de suas finanças.

Assim, Sr. Presidente, se perfilhei, como já disse, o projecto, hoje por elle voto convencidamente.

O Sr. Delphino Cavalcanti:— Sr. Presidente, acho que o presente projecto é magnifico mas, desgraçadamente, o nosso actual estado de finanças não permitte o menor dispendio de dinheiro; por esse motivo sou forçado a declarar que voto contra elle, ainda que, com verdadeiro pezar.

O Sr. Joaquim Guimarães:—*(Publicará depois o seu discurso)*.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, ouvi o discurso do nobre Senador que acaba de deixar a tribuna e, respondendo, direi que, se são precarias as condições financeiras de Pernambuco, não ha motivo, entretanto, para esse terror de que S. Exc. está apossado, notavel sobretudo porque chega ao ponto de aconselhar, como deduz-se de suas palavras, que se cruse os braços; não se faça tentame algum para salvação do Estado desde que isso traga um dispendio de alguns contos de réis ao erario publico.

Mas, Srs. Senadores, bem comprehendeis que isso é a negação mais completa do espirito progressivo e liberal que devemos animar: é um desfallecimento, que não é compativel com a nossa posição de principaes impulsionadores da grandeza desta terra.

E' logico, é intuitivo que, se não vamos bem em finanças, devemos aproveitar os recursos de que ainda dispomos para remediar esse mal; e todos sabemos que nenhuma despeza póde ser mais proveitosa ao Estado do que a feita em beneficio da agricultura, que é a fonte d'onde tudo se tira.

Senhores, é possivel que, quando todos os paizes procuram incrementar suas industrias, dar-lhes a maior expansão possivel, dispensando impostos, concedendo até premios etc., o Sr. Dr. Guimarães entenda que projectos como o que está em discussão não devam preoccupar-nos?!

E' extranhavel, Sr. Presidente...

O SR. JOAQUIM GUIMARÃES, dá um aparte.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Desculpe-me, eu não dei apartes quando V. Exc. estava na tribuna e desejo merecer-lhe a mesma attenção. Se, porém, o estou incommodando, diga, porque sentar-me-hei.

O SR. JOAQUIM GUIMARÃES:—V. Exc. tem privilegio para não receber apartes?

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—E' extranhavel, dizia, que um tal pensamento, fosse enunciado pelo illustre Senador, a quem, estou certo, não falta competencia para a comprehensão de assumptos dessa natureza.

Depois, o facto não é novo: ha alguns annos a nossa antiga Assembléa Provincial autorisou o governo a mandar vir do estrangeiro sementes da canna, quando essa lavoura foi atacada do bicho denominado bicho da canna.

Inutilisados, como ficavam os cannaviaes por essa molestia, foi necessario mandar vir sementes do Perú, de Venesuola e de outras partes para substituição da existente, a cujo enfraquecimento se attribuia a origem do mal. Este Congresso mesmo já autorisou o governo a premiar aquelles agricultores que, cultivando o café, levassem ao mercado um determinado numero de saccas dessa mercadoria; e essa medida, que não teve outro fim senão animar a nossa cultura e despertar o lavrador do lethargo em que jazia, pela esperança do premio que lhe era offerecido, já está produzindo seus resultados.

O SR. JOAQUIM GUIMARÃES:—Automatos que só se movem por um impulso estranho.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—V. Exc. quer *latim*. Pois bem: não estou disposto para isto agora.

O SR. JOAQUIM GUIMARÃES:—V. Exc. não sabe latim e portanto não falle daquillo de que não entende. Limite-se ao seu portuguez.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Não sei: não fui seu discipulo. Eu não costumo manter discussões apaixonadas, mas fique sabendo que não admitto insultos.

O SR. JOAQUIM GUIMARÃES:—Então trate-me bem.

O SR. PRESIDENTE:—Attenção. *(Soam os tympanos)*.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Eu peço desculpas á Casa por esse incidente havido na discussão, mas o Sr. Presidente deixou-me ficar só, não chamou á ordem o Sr. Senador e eu não posso deixar de repellir apartes de certa ordem. Mas, continuando, vemos que á propria lavoura da canna, que já tem raizes em nosso solo e uma vida longa, o Governo muitas vezes ha auxiliado mandando até buscar sementes estrangeiras para substituir a actual; e, se assim tem succedido com a canna, que não produz grandes resultados, como não auxiliar-se o desenvolvimento que está fazendo o plantio da maniçoba, que floresce vantajosamente no visinho estado do Ceará e onde, segundo uma estatistica ultimamente publicada, a exportação da borracha, que della se extrahe, eleva-se já a importante somma de 30:000:000$000? Entendo que o Congresso deve animar o espirito dos agricultores deste Estado, que estão abatidos por frequentes e repetidas crises, e principalmente auxiliar as culturas que se apresentam em condições futurosas não esquecendo mesmo a canna, o algodão e o fumo, que não devemos abandonar.

E' esse o meio, penso, pelo qual podemos melhorar as nossas finanças.

A economia não consiste em não gastar intelligentemente.

Approvemos, pois, o projecto porque, pelo menos, elle virá acelerar o apparecimento dessa nova fonte de riqueza para o Estado.

O SR. JOAQUIM GUIMARÃES:—Que venha, mas por meio da iniciativa particular.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—A iniciativa particular esta cançada e enfraquecida; não dispõe de meios para [illegible].

Eu dou, pois, o meu voto ao projecto; e faço-o satisfeito porque julgo-o necessario. Depois, a despeza a fazer é ridicula; a economia que se pretende é uma economia de palitos. E' preciso empregar para lucrar.

Devemos salvar o Estado e a agricultura, é a nossa esperança para consecução desse *desideratum*.

O SR. ALBINO SILVA:—Muito bem!

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Além d'isso, eu não venho fazer o panegyrio do digno Governador do Estado, que é bastante conhecido de nós todos; estou convencido de que S. Exc. será muito escrupuloso no modo de regular desta despeza que autorisamos, porque ninguem mais pratico e mais amigo de sua terra do que elle. *(Apoiados)*.

Voto, pois, pelo projecto e peço a Deus que os meus momentos de desvios, como Senador deste Estado, sejam sempre para auxiliar emprehendimentos desta natureza. Tenho concluido. *(Muito bem, muito bem)*.

O Sr. Antonio Pernambuco: *(Não devolveu o seu discurso)*.

O Sr. Francisco Correia:—Sr. Presidente, não pretendia absolutamente tomar parte na discussão, que ora se agita no seio do Senado; porém, tendo de votar sobre a materia, que tão grande celeuma vai levantando, julgo-me obrigado a justificar o meu voto.

Vejo com prazer, Sr. Presidente, que o espirito de economia parece dominar o Senado e que os honrados Senadores, compenetrados do lamentavel estado em que se acham as nossas finanças, pretendem melhoral-o o mais possivel. Entretanto, penso que o actual projecto nenhum prejuizo trará aos cofres publicos.

Na passada sessão, Sr. Presidente, tive occasião, por mais de uma vez, de votar contra autorisações, mas a autorisação do projecto em discussão é uma dessas que nós podemos e devemos conceder.

O SR. JOAQUIM GUIMARÃES:—V. Exc. attenda que é de muito mais effeito para o publico iniciarmos os nossos trabalhos por uma lei de autorisação.

O SR. FRANCISCO CORREIA:—Não me assalta o espirito esse receio, porque a presente autorisação em vez de prejudicar as nossas rendas virá augmental-as...

O SR. JOAQUIM GUIMARÃES:—Mas, se a agricultura nada nos pede, é muita generosidade nossa.

O SR. FRANCISCO CORREIA:—E' para animar, excitar mesmo a iniciativa particular que devemos tomar conhecimento do assumpto. Depois, é tão pequena a despeza a fazer-se com a acquisição das sementes de que cogita o projecto que, effectivamente qualquer agricultor poderia fazel-a. Entretanto, é mais facil realizal-a o Governador do Estado.

O espirito de iniciativa particular é tão limitado que, se o governo não intervier, nada se fará...

O SR. JOAQUIM GUIMARÃES:—Estamos em uma minoridade continua. E' preciso que o governo dirija a agricultura porque ella por si só não se dirige.

O SR. FRANCISCO CORREIA:—Já tive occasião de reconhecer a falta de iniciativa da parte dos agricultores, pelo que penso que o Estado deve procurar sempre provocal-a e animal-a.

O SR. JOAQUIM GUIMARÃES:—V. Exc. que é agricultor, por certo não viria pedir ao Governo o auxilio para uma planta que viesse onerar os nossos cofres.

O SR. FRANCISCO CORREIA:—Por certo não veria pedir; mas, penso que o Estado tem o dever de auxiliar aquillo que lhe pareça util.

Em todos os tempos, em todos os paizes os governos teem procurado introduzir a cultura de novas plantas, facilitando aos particulares a acquisição de sementes, e outros meios para o desenvolvimento das respectivas culturas; eu voto, portanto, pelo projecto, confiando que o governador tem bastante criterio para não fazer, com a autorisação que lhe vamos conceder, despezas excessivas.

O Sr Caldas Barreto:—*(Não devolveu o seu discurso.)*

O Sr. Coelho de Moraes:—Sr. Presidente, não venho trazer luz ao assumpto de que se trata, desde que já foi plenamente discutido o projecto em discussão.

Não vejo, sou forçado a dizer, motivo para se levantar tão grande celeuma pela denegação de um voto a um projecto que para mim nada exprime.

Trata-se nada mais e nada menos da cultura de uma planta indigena e que nos sertões do Estado se encontra em toda a parte.

Assim, que necessidade temos de autorisar ao Governador que, aliás, nos merece ola confiança, a fazer despezas das quaes não ha carencia?

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—O Governador não fará as despezas, julgando-as desnecessarias

O SR. COELHO DE MORAES:—Então estamos fazendo leis em pura perda, quando temos outras materias de importancia a tratar.

Além disso, pela proximidade do nosso Estado com o do Ceará, a semente da maniçoba póde ser obtida facilmente pelos nossos agricultores, se forem insufficientes aquellas, de que dispõem elles.

Nessas condições, para que votar-se uma lei auctorisando uma despeza desnecessaria?

Ainda se se tratasse da industria assucareira, bem; mas a maniçoba é uma especie de mandioca brava e existe abundantemente nos centros do Estado.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Não é mandioca.

O SR. COELHO DE MORAES:—E' uma mandioca brava, segundo estou informado.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—A folha da maniçoba não se parecem cousa alguma com a da mandioca.

O SR. COELHO DE MORAES—Se, pois, a maniçoba existe mesmo por toda a parte, acho que se deve deixar a sua cultura á iniciativa particular, do mesmo modo que tem ficado á iniciativa dos agricultores o melhoramento das sementes da mandioca, da canna e de outras plantas.

Trocam-se apartes.

Portanto, voto contra o projecto. Não vejo nelle cousa a que possamos conceder attenção.

O Sr. Joaquim Guimarães:—*(Publicará depois o seu discurso)*.

O Sr. Delfino Cavalcanti:—Sr. Presidente, vou apenas dizer duas palavras porque sigo a regra do *res non verba*.

Pronunciei-me contra o projecto, apezar de respeitar muito as intenções do seu illustre autor e o criterio do illustre Governador do Estado, porque pareceu-me não haver vantagem alguma na adopção do mesmo.

Não ha dinheiro para as cousas necessarias e não convém fazer-se uma lei que se póde dispensar.

Por isso votei contra e continuarei a votar.

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação é approvado o artigo 1º.

O Sr. Presidente:—Antes de passar-se á discussão do art. 2º devo dar uma explicação ao illustre Senador, *(referindo-se ao Sr. Barão de Nazaret)* que sempre me dispensou tanta benevolencia, que estranhei não m'a haver continuado hoje, dizendo que abandonei-o a invectivas de outro illustre Senadors, em chamar este á ordem. Devo ponderar que o Senado é uma corporação de homens illustres que se governarão por si, e que aqui serei apenas um mediador para acalmar as desavenças e paixões. Felizmente, porém, não se chegou a este ponto, *(apoiados)* houve um pequeno equivoco entre dous illustres Senadores, um insignificante incidente, que terminou por si mesmo, e durante o qual, entretanto, tive de tocar o tympano e pronunciar a palavra regimental: *attenção!*

O SR. BARÃO DE NAZARETH: dá um aparte.

O Sr. Presidente:—Parece-me que para intervir em debates entre os illustres Senadores será sempre bastante isto, e que ainda serão necessarios outros meios.

Era esta a explicação que queria dar ao illustre Senador, pedindo-lhe que continue a dispensar-me a antiga benevolencia.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:— Eu disse já que não tive em vista desacatar a V. Exc.

São approvados sem debate os arts. 2.º e 3.º passando o projecto a 3.ª discussão.

Submette-se a 2.ª discussão o projecto do Senado n. 28 de 1897 (auxilio aos inundados pela cheia do Capibaribe).

O Sr. Caldas Barreto.— *(Não devolveu o seu discurso)*.

E' approvado o requerimento verbal do Sr. Caldas Barreto, sendo concedida a retirada do projecto.

Submette-se a 2.ª discussão o projecto n. 126 da Camara, de 1895 (licenças a empregados que tenham menos de 6 mezes de exercicio).

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. Presidente, quando o projecto em discussão foi presente a 3.ª Commissão, de que fui relator, dei-lhe parecer favoravel, de accordo com os meus collegas de Commissão.

Hoje, porém, estou convencido de que este projecto não deve ser approvado e nego-lhe o meu voto.

Segundo o projecto, Sr. Presidente, o empregado que pedir uma licença dentro de seis mezes contados da data da nomeação, não poderá obtel-a com ordenado, ainda mesmo quando ella seja motivada por incommodos de saude, o que entendo ser uma iniquidade.

O empregado publico é um elemento de ordem e de prosperidade social: é quem arrecada a renda, quem distribue justiça ás partes tributadas e deve merecer tambem as nossas attenções.

Deixar ao abandono esses cidadãos, em caso de molestia, não dar-lhes com que manter-se durante esse tempo, é um acto que repugna a qualquer homem medianamente formado.

O empregado publico ordinariamente é pobre, vive do seu ordenado; e tirar-lhe os vencimentos quando elle está doente, é reduzil-o a condição inferior á do mendigo, porque este sempre tem uma saude relativa, que o ajuda a ir de porta em porta supplicando o pão de cada dia.

Eu não acceito, pois, o projecto da Camara como foi redigido e peço sua rejeição.

(Lê.)

E' essa minha opinião, o Senado, entretanto, resolva como melhor entender em sua alta sabedoria.

Tenho concluido.

(Muito bem, muito bem).

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação, é rejeitado o projecto.

O SR. PRESIDENTE declara que vai officiar-se á Camara, communicando-se-lhe a rejeição do projecto.

Esgota-se á ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de haver designado a seguinte ordem do dia:

2.ª discussão dos projectos do Senado ns. 19 (melhora da reforma do tenente-coronel Frederico Augusto Paes Barreto) e 25 (estabelecimento de colonias em Fernando de Noronha); e do de n. 23, da Camara (subvenção de 8:000$000 ao Collegio Diocesano) todos de 1897 e discussão unica do Parecer n. 118, tambem de 1897, não adoptando o projecto da Camara n. 26 do mesmo anno (vencimentos do professor de latim e francez da cidade da Victoria.)

FINANÇAS E COMMERCIO

O cambio brazileiro

Na penultima de suas revistas commerciaes e financeiras, firmou o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, as seguintes considerações sobre o assumpto deste titulo.

O Brazil precisa fixar o cambio para os seus encargos externos, sem o que, nunca conseguirá regularisar a sua vida orçamental.

O cambio de 19, isto é, a 24$000 cada libra, é o que no periodo actual está indicado e que aconselhariamos, pois representa a justa proporção de todos os termos que entram na conjuncta que formamos.

Todos os encargos externos do thesouro brazileiro, serviço de divida, subvenções, prevenções, prestações de mrterial de guerra e representação diplomatica precisam de 5 milhões de libras por anno, e com a fracção do cambio de 10 é obtida uma diminuição de 55:000 mil contos dos

MUTILADO

réis, sem affectar fortemente os interessados, porque nas providencias seguintes brevemente se chegaria aquelle limite, que aliás foi o previsto no orçamento.

A fixação do cambio de 10, como medida isolada, não teria valor algum, porque embora reduzisse os encargos da União, não actuava sobre a economia interna, para haver a repercussão de seus effeitos.

Seria, pois, necessario que os direitos de importação, que é a principal receita da União, fossem cobrados na mesma proporção do cambio de 10, o que no estado actual representaria um aggravamento de 40 % neste imposto.

Os importadores em vez de pagarem os direitos pela pauta teriam de occorrer ao addicional respectivo, para preencher a differença entre o cambio corrente e o de 10, e este papel seria successivamente enviado para Londres, afim de constituir a provisão destinada a todos os serviços do thesouro no estrangeiro.

Por esta forma o governo deixaria de concorrer ao mecardo para a compra de cambiaes, e para utilisar os excedentes dos rendimentos aduaneiros além das necessidades do serviço interno, venderia cambiaes, que lhe serviriam para exercer influencia sobre o mercado de cambios.

No ultimo anno os rendimentos do imposto de importação subiram a 244 024 contos, contra 279.551 no anno de 1896, e, com esta receita, poderá o thesouro obter 40 1/2 milhões de libras assegurando desta forma a provisão de 5 milhões de que carece no estrangeiro, e ficando com 5 1/2 milhões de libras para fornecer ao mercado, afim de obter os meios para occorrer a uma parte dos encarhos internos.

Esta providencia que se impõe como necessidade impreterivel, ainda encontrará obstaculos, porque os expedientes de occasião são preferidos aos actos de rasgada administração, mas quando houver a nitida comprehensão dos perigos, as hesitações serão transformadas em emprehendimentos de bem orientada gerencia.

Esta transformação, se não vem agora, deverá apparecer antes da terminação do periodo de governo do actual presidente, para preparar o campo ao seu successor, afim deste poder encetar uma politica administrativa e financeira que assegure a riqueza economica da grande nacionalidade brazileira.

PELO ESTRANGEIRO

A FAMILIA REAL DA GRECIA

O recente attentado de que foi victima o Rei da Grecia chama as attenções para o Palacio Real de Athenas, occupado por uma familia muito digna de consideração, mas á qual a fortuna da politica não sorri ha muito tempo a esta parte.

Como particulares seriam esses principes muito ditosos, pois que o Rei da Grecia, a esposa e os filhos constituem uma familia modelo, estreitamente unida pelos laços do carinho e do respeito.

Eis alguns pormenores interessantes, neste momento, que respeitam á familia real grega:

Jorge I, que contava 18 annos quando a Assembléa nacional grega lhe offereceu a corôa, em virtude do protocolo de junho de 1863, firmado pelas tres potencias protectoras, França, Inglaterra e Russia, aprendeu no lar dos seus paes, os reis da Dinamarca, a pratica das virtudes domesticas, ás quaes se presta fervoroso culto na côrte do velho Christiano IX e da veneravel Luiza de Hesse Casell.

Alli cresceu com suas irmãs, a actual princeza de Galles e a viuva de Alexandre III da Russia, sendo um modelo de principes e de filhos; e quando trocou o seu nome de Guilherme pelo de Jorge I e a sua posição de filho segundo d'uma casa illustre, mas pobre, por uma corôa, a sua educação já estava formada.

Em 27 de Junho de 1863, foi declarado de maior edade, em 31 de Outubro do mesmo anno começou a reinar, e quando, quatro annos depois e sendo um elegante rapaz de vinte e dous annos, casou com a gran-duqueza Olga, filha do gran-duque Constantino da Russia, teve a sorte de que se unissem a razão do Estado e os sentimentos do seu coração para se tornar um marido ditoso.

A gran-duqueza Olga contava dezeseis annos quando casou, indo compartilhar com seu esposo o throno da Grecia. A uma doce e sympathica belleza, juntava ella um lucido entendimento e um formoso coração, e ha poucos matrimonios mais felizes do que esse que formaram estes dous esposos.

Além do principe herdeiro, os reis da Grecia teem cinco filhos: o principe Jorge, de 29 annos, que se dedicou á marinha; o principe Nicolau, de 25, que é artilheiro; a princeza Maria, de 22, noiva do gran-duque Jorge da Russia; o principe André, de 16, e o principe Christovão, de 10 annos.

O mais velho dos netos dos reis da Grecia apenas conta dous annos menos do que o mais novo dos seus filhos, e no palacio real de Athenas reinaria uma paz e uma felicidade sem nuvens, se não as perturbassem os acontecimentos politicos, nada favoraveis para a dynastia, apesar da lealdade com que o rei Jorge cumpre os seus deveres de monarcha constitucional, e das virtudes da rainha Olga, que consagra a obra de caridade todo o tempo que os cuidados de familia lhe deixam livre.

Naquella côrte não ha fausto nem grandeza; faz-se a vida intima, interrompida por muito poucas solemnidades, e o affecto que os une a todos é dôce compensação aos esplendores que faltam n'um palacio onde não entram grandes rendimentos.

A lista civil do rei e do principe herdeiro é de 1 325$000 francos. O rei tem 4 ajudantes, um chefe das cavallariças e um secretario particular; a rainha uma camareira-mór e quatro damas, mas a etiqueta impera pouco naquella côrte e só os jantares se fazem com uma certa cerimonia, sentando-se alguns personagens de distincção á mesa real.

Depois da refeição, toca-se piano nos aposentos da rainha, onde todos se reunem, mas ás 11 horas está terminada a modestissima festa.

O rei, que é muito madrugador, dá longos passeios a pé, só e vestido á paisano, por Athenas e pelos arrabaldes, e os seus subditos, que estão muito habituados a encontral-o nas ruas, teem n'o até agora cumprimentado sempre com affecto e respeito.

Os filhos fazem uma vida muito parecida com a d'elle e com a da rainha, e rainha e a princeza saem a passeio de carro e sem comitiva alguma.

Desde os acontecimentos do anno passado e da desastrosa guerra com a Turquia, os animos estão muito excitados na Grecia, e o recente attentado de que el-rei foi victima deve ter-lhe ferido profundamente a alma.

A rainha soffreu um grande desgosto e a princeza Maria, que acompanhava o pae, quando teve lugar o attentado e que deu provas de grande serenidade no momento de perigo, tem soffrido depois alguns ataques nervosos, que muito tem inquietado os seus.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 9ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Coelho de Moraes, Bezerra de Carvalho, Leopoldo Lins, Sigismundo Gonçalves e Serra Martins.

Faltou com participação o Sr. Salazar Moscoso.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1º Secretario.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foram lidos, sendo approvados sem debate os pareceres da 5ª Commissão, já impressos no Jornal da Casa, de ns. 6 a 9, declarando o Sr. Presidente que a resolução redigida pelo primeiro vai ser enviada á Camara para os devidos fins, e as redigidas pelos de ns. 7 a 9 opportunamente á sancção.

O Sr. Joaquim Guimarães justificou o seguinte requerimento:

"Requeiro que seja nomeada uma commissão afim de assistir o embarque do Conselheiro Sosa e Silva, o qual segue para Europa no dia 20 deste mez e significar ao eminente chefe do Partido Republicano em Pernambuco, ultimamente eleito Vice-Presidente da Republica, os sentimentos de plena solidariedade politica e os da mais elevada estima e consideração do Senado a pessoa de S. Exc.

Sala das sessões do Senado de Pernambuco, 18 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães.*"

Appoiado este requerimento e submettido a discussão, foi approvado por unanimidade de votos.

O Sr. Presidente nomeou para a commissão aos Srs. Joaquim Guimarães, Caldas Barretto, Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco e Bezerra de Carvalho.

O Sr. Barão de Nazareth, obtendo a palavra pedio ao Sr. Presidente que se dignasse de convidar a todos os Srs. Senadores para irem ao embarque do Exm. Sr. Conselheiro Rosa e Silva, ao que S. Exc. annuio.

Passou-se á ordem do dia.

Submetteu-se a 3ª discussão o projecto do Senado n 2 deste anno (licença ao Dr. Pedro Wanderley Jaques), sendo approvado com a seguinte emenda do Sr. Leopoldo Lins, que a justificou e terá outra discussão:

"N. 1.—Igual favor por seis mezes ao bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior, Secretario da Questura Policial.

Sala das sessões do Senado, 18 de Março de 1898.—*Leopoldo Lins.*"

Em discussão unica foi approvado sem debate o parerecer n. 5 da 3ª commissão adoptando as emendas feitas pela Camara ao projecto n 1 de 1897 (isenção de pagamentos de annuidades da Companhia Recife Drainage) indo a 5ª Commissão afim de fazer a devida reducção.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

Segunda discussão dos projectos da Camara ns. 71 de 1896 (açude de Carapotós); 9 de 1897 (approvação de creditos extraordinarios); 62 de 1897 (reparos da cadeia da Gloria de Goitá); discussão unica da emenda ao projecto do Senado n. 2 deste anno (licença ao bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior); e 2ª discusssão das emendas á Constituição do Estado.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, a hora legal, a 12ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.

Estiveram presentes os Srs. Honorato Marinho, Araujo Lima, Estacio Coimbra, Bianor de Medeiros, Severino Barbosa, Francisco Synesio, José Bezerra, Costa Netto, Domingos de Abreu, Boulitreau, Celso de Souza, Gonçalves da Rocha, Silva Fragoso, Elpidio Figueiredo, Faria Neves, Santos Selva e Tito Galvão.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

Não houve expediente.

Foi lido indo a imprimir, um parecer da Commissão de Redação de Leis, sob n. 19 redigindo o projecto n. 93 de 1897 iniciado na Camara.

O Sr. Farias Neves, uzando da palavra na hora do expediente, justificou e enviou á mesa o seguinte requerimento:

"Requeiro que seja nomeada uma commissão de membros desta Casa para represental-a por occasião do embarque do Exm. Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Camara dos Deputados 18 de Março de 1898.—*J de Farias Neves Sobrinho.*"

Apurado e submettido a discussão este requerimento usou da palavra o Sr. Estacio Coimbra para dizer que não se oppunha ao requerimento do seu collega, mas entendia que a Camara devia dar ao Dr Rosa e Silva testemunho mais eloquente de seu apreço, e assim sendo, pedia ao seu collega que retirasse o requerimento apresentado e terminou fazendo um appello á Camara no sentido de ir toda ella assistir o embarque do benemerito pernambucano.

O Sr. Faria Neves usando ainda da palavra insistio pela nomeação da commissão constante de seu requerimento.

Encerrada a discussão e submettido á votação o requerimento do Sr. deputado Faria Neves, foi approvado e a vista disto o Sr. Presidente nomeou os Srs. Faria Neves, Estacio Coimbra e Bianor de Medeiros para a alludida commissão.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Foram submettidos á discussão, e sem debate approvados os seguintes pareceres, já impressos no jornal da casa:

N. 11—Da Commissão de Petições e Poderes, autorisando o governador do Estado a conceder um anno de licença ao bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco, juiz de direito do municipio de Bezerros (projecto n. 4).

N. 12—Da commissão de Contas e Despezas do Estado approvando os actos do governador do Estado praticados em 31 de Agosto, 20 de Setembro e 15 de Outubro do anno passado e 9 de Fevereiro do corrente anno.

N. 13—Da mesma commissão approvando o acto do governador do Estado de 5 de Julho do anno passado que abrio um credito supplementar de 20:537$757, (projecto n. 6).

N. 14—Da Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria, opinando pela adopção do projecto n. 24 de 1897, iniciado no Senado.

N. 15—Da mesma commissão adoptando a emenda offerecida no Senado ao projecto n. 143 de 1895, iniciado na Camara.

N. 15—Da mesma commissão opinando pela adopção da emenda offerecida no Senado ao projecto n. 138, de 1895, iniciado na Camara.

N 16—Da mesma commissão opinando pela approvação do projecto n. 22 de 1897, vindo do Senado tal, como se acha redigido.

N. 18—Da mesma commissão adoptando tal como se acha redigido, o substitutivo ao projecto n. 17, de 1897, iniciado na Camara.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: Trabalhos de commissões.

Denuncia—O Dr. Victoriano Regueira, 1º Promotor Publico da Capital, denunciou em 17 do corrente, perante o Dr. Mario Freire, Juiz do 4º Districto Municipal, do individuo Lourenço Antonio dos Santos, como autor dos ferimentos praticados na pessoa de João de Pontes; facto que deu-se no dia 3 do corrente ás seis horas pouco mais ou menos da tarde, nos *Remedios* da Freguezia de Afogados, desta Cidade.

O denunciado com a pratica do alludido facto, incorreu no art. 304 §§ Unico do Codigo Penal.

Razões de appellação—O illustre advogado d'este foro Dr Espiridião Monteiro offereceu-nos hontem um folheto contendo as razões de appellação, por si feitas, como advogado do appellado Claudino Lourenço Pinheiro, contra Antonio de Figueiredo Oliveira.

E' um trabalho digno de apreciação e bem desenvolvimento pelo auctor cujo alto merecimento já nos é bastante conhecido.

Gratos pela finesa.

Publicações—Recebemos:

Um exemplar dos *Estatutos* da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

O *Relatorio* da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Amphitrite, apresentado á assembléa geral em 15 de Março corrente.

Agradecidos.

Ordem 3ª do Carmo—Além dos sermões que se estão effectuando todas as sextas-feiras, haverá n'essa Ordem, todos os actos da semana santa.

Os larapios—Ante-hontem pela madrugada, penetraram os larapios no 1º andar do predio á Rua das Larangeiras, onde residem os empregados da Pharmacia dos Pobres, e dalli levaram 9$000 em dinheiro, um relogio de prata bem como diversos papeis de importancia.

Feita a limpa, conseguiram evadir-se sem que fossem vistos.

Circo Phenominal—Brevemente chegará a esta capital a companhia *circo phenominal*, cujos trabalhos ainda não foram exhibidos aqui.

O pavilhão será armado na praça da Republica, onde estamos certos o publico encontra excellentes diversões.

O Occidente—D'esta magnifica revista portugueza acaba de enviar-nos o n. 690 a acreditada Livraria Leopoldo Silveira.

Tanto no texto como nas gravuras, que aliás estão explendidas, *O Occidente* é digno de apreciação.

Obrigados pela remessa.

Madame Sans Gène—Ha quatro mezes, approximadamente, o importante jornal portuguez *O Seculo* annunciou com estrondo o breve apparecimento do romance *Madame Sans Gene*.

Edmond Lepelletiez, seu auctor, foi elevado ás nuvens por aquelle e outros orgão da imprensa portugueza.

Já temos a vista, graças a Livraria Silveira, o 3º fasciculo do mesmo romance, e esta diminuta parte da obra faz-nos crer que os elogios não foram injustos; *Madame Sans Gene* é um romance digno de toda a acceitação publica pelo seu elevado merecimento.

Somos obrigados ao Sr. Leopoldo Silveiro pelo offerecimento que fez-nos.

Posse—Assumiu hontem o exercicio da vara do 2º Districto Criminal o Dr. Luiz da Silva Gusmão, ultimamente removido do Municipio de Gravatá para esta Capital.

Centro Nativista Pernambucano—Esta associação reune-se amanhã ás 4 horas da tarde no lugar de costume.

Em despedida—Enviou-nos hontem o seu cartão de despedida o Sr. Carlos Augusto de Araujo Costa, á cuja fineza somos gratos.

Delfim Guimarães—O Sr. José Nunes Gomes manda celebrar missas no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pela alma do mallogrado jornalista, fallecido em Lisboa, Delfim José Monteiro Guimarães que era actualmente o principal redactor da *Mala da Europa*.

Para o referido acto foi-nos enviado um convite que registramos agradecidos.

Estrada de Ferro de Caxangá—A partir de hoje fica suspenso o trafego dessa Estrada, da estação da rua Formosa á Praça da Republica, pelo facto de entrar em concertos a ponte da rua do Sol.

Todavia serão dados avisos aos passageiros, com a necessaria antecedencia, nas estações da rua do Sol e Praça da Republica, antes da partida de cada trem.

Escada—Escrevem-nos:

"Na matriz desta cidade tiveram começo a 16 do corrente, as novenas para a festa da Excelsa Senhora da Estada, que terá logar a 25 de Março.

Cantará a missa, que entrará ás 11 horas, o Rvdm. vigario do Cabo, sendo pregador um intelligente sacerdote.

A orchestra está confiada a um dos nossos melhores professores.

A Philarmonica escadense tem abrilhantado as novenas, fazendo ouvir as suas melhores peças.

Promette ser animada a festa da nossa padroeira, pois a commissão não tem poupado esforços.

Capella de Amaragy—Nessa capella haverá missa amanhã, segundo nos communicam.

Telegramma retido—Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

De Sobral, para Athenas.

—

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

Captura de ladrões—O delegado de policia de Caruarú, capturou os ladrões de cavallos Manoel Theodorio Elias e Antonio Francisco dos Santos, vulgarmente conhecido por Vigario, em poder dos quaes encontrou 7 cavallos que foram recolhidos ao deposito afim de serem entregues aos verdadeiros donos.

Le genie de la mode—Recebemos o n. 125 da importante revista de modas parisienses *Le genie de la mode*. Está importante pelo bom numero de novidades que offerece aos seus leitores.

Obrigados á livraria Silveira pelo numero.

Cordillère—Deve chegar amanhã, ao nosso porto o paquete francez *Cordillère*, que de volta do sul seguirá para Lisbôa, Dakar e Bordeaux.

Doutrina christã—Graças ao gentil offerecimento da livraria dos Srs. Tondella, Cockles & C, á rua do Imperador n 46, temos á vista um exemplar do compendio de doutrina christã, pelo professor Joaquim Antonio de Castro Nunes, edicção melhorada.

Somos agradecidos.

Lindo reclame—A *Pharmacia dos Pobres*, á rua Larga do Rosario n. 28, mimoseou-nos com um lindo reclame de salsa caroba e cabacinho, constituido por uma sedula (imitação) tendo em cima as palavras —salsa caroba e cabacinho de J. A. Maia e Silva—; do lado direito um busto de doente com a inscripção —eu estive assim—; do lado esquerdo um busto de homem sadio e junto a cabeça inscripto—mas fiquei assim—; no centro —depurativo puramente vegetal, cura rheumatismo, erysipela, elephantiasis, horpes, etc, etc; á baixo do primeiro busto lê-se em um losango—pharmacia dos pobres, n. 28, rua Larga do Rosario, Pernambuco; finalmente na extremidade inferior veem-se as seguintes palavras — vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Tudo isto está disposto da mesma fórma que nas sedulas de quinhentos mil reis os dizeres respectivos.

Obrigados.

Sociedade Perseverança e Auxilio dos Caixeiros de Maceió—Essa associação enviou-nos o seguinte officio—circular—em 10 de Março corrente:

"Illustre cidadão—Cabe-me a subida honra de communicar-vos que esta Sociedade, de accordo com os seus Estatutos, procedeu no dia 6 do corrente, em sessão de Assembléa Geral, a eleição do Conselho Administrativo que tem de dirigir os destinos sociaes no decurso do anno de 1898 a 1999, tendo sido o seguinte o resultado dessa eleição:

Presidente—Joaquim da Silva Costa (reeleito).

Vice-presidente—José Bezarra Barros.

1º Secretario—Fausto de Almeida (reeleito).

2º Secretario—José Avelino da Silva (reeleito).

Thesoureiro—Adolpho Figueiredo (reeleito).

Procurador—Carl William Broad.

1º Bibliothecario—Arthur Carvalho.

2º Bibliothecorio—Manoel Vianna.

Commissão de Syndicancia—Salvador Costa (reeleito), Adrião Almeida e Vicente Cerqueira.

A posse dos novos funccionarios deverá effectuar-se no dia 3 de Abril proximo vindouro, precisamente quando esta Sociedade pretende solemnisar o 19º anniversario de sua fundação, acto que terá a pompa que fôr possivel e para o qual vos convido em nome do Conselho cujo mandato expira naquella data.

Acreditando que a nossa modesta festa terá o honroso concurso do vosso comparecimento ou representação, agradeço-vos desde já essa vossa gentileza e o faço interpretando os sentimentos de todos os membros desta Sociedade.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus sinceros protestos de alta estima e consideração.

Paz e prosperiedade.

Ao illustre cidadão redactor do *Diario de Pernambuco*.—Pernambuco.—O 1º Secretario, *Fausto de Almeida*

Diversas—Um barometro caseiro é praticavel com uma chavena de café e um ou dou torrões de assucar e torna-se um excellente substituto para as officinas e nem sempre accuradas previsões do tempo

Ao deitar os torrões de assucar na chavena de café, vigie se as bolhas de ar que vem a superficie. Se ellas de repente fogem do centro para o lado da chavena, é signal certo de que vai haver um grande aguaceiro.

Si as bolhas de ar reune-se no centro e pois passam-se para o lado da chavena de um modo deliberado, deveis preparar-vos para "algumas pancadas dagua".

Mas si as bolhas recusam-se a sahir do centro da chavena, então regosijai-vos porque é indicio seguro de que tereis um dia dia limpo e bonito.

— A proposito de eleições não é máo saber como se fazia uma eleição ha 1.800 annos.

Nas excavações feitas nas ruinas de Pompeia em 1895, descobriram-se inscripções mures que os sabios decifraram, dando-nos assim a noticia de um comicio eleitoral naquella cidade no anno 79 de J. C.

Nessas inscripções ou antes nessos editaes os eleitores são convidados para o escrutinio com este aviso:

Devem inscrever o nome do seu candidato em uma taboa que receberão do magistrado sendo essa taboa depois entregue na passagem da curia por uma pequena ponte de madeira bastante estreita para não permittir mais de uma só pessoa de fila. No extremo da ponte ficava o escrutador.

Outro edital annunciava as condições de elegibilidade dos candidatos, lembrando-lhes que o seu primeiro acto é declarar a sua candidatura perante o magistrado competente.

Juntos a esses editaes foram tambem encontrados programmas de candidatos, com annunciação dos seus titulos aos votos dos eleitores, e finalmente manifestos de grupos politicos, recommendando em termos enthusiasticos certas candidaturas.

Tratava-se então de eleger dous odis e quatro decemviros.

— As algas, plantas que vivem no fundo ou á superficie das aguas doces ou salgadas, occupam o ultimo logar na serie vegetal.

E' entre ellas que se encontram os organismos mais simples e microscopicos.

Contém uma substancia mucilaginosa nutritiva, materias azotadas e muitas vezes iodo.

Muitas especies são alimenticias ou medicinaes; nenhuma é venenosa.

Dellas se póde extrahir a sóda e o iodo.

Nos paizes em que os agricultores comprehendem o valor dos adubos e estrumação das terras, as algas representam um importante papel na lavoura.

Amphion—Recebemos o n. 4 desta esplendida revista musico-theatral portugueza.

Traz o seguinte summario:

Artistas estrangeiros—Mathilde de Lerma Mephistopheles.—Chronica quinzenal—Affonso Vargas—Boletim lyrico—Mauricio Bensaudo—Expediente—Concertos—Theatros—S. Carlos—Mephistopheles—D. Maria—D. Amelia—Trindade—Gymnasio—Rua dos Condes—Principe real—Avenida—Real Coliseu—Colisea dos Recreios—F F—Correspondencia—Porto, Alfi—Diario de um musico—Mantaux—Noticiario: Paiz—Estrangeiro — Novidades musicaes—Illustrações—Mathilde de Lerma.

Obrigados.

Curioso—O *Guide Musical* dá noticia de uma interessante tentativa de M. de Gennes, que é nada menos do que a creação de um novo instrumento de arco, o violonceliino, destinado a reformar o equilibrio dos instrumentos de arco, constituindo o quartetto normal.

Movido por uma idéa que tambem preoccupou J S. Bach, M. de Gennes procurou modelar o quartetto vocal. Neste ha quatro sonoridades bem distinctas; soprano, contralto, tenor e baixo. Naquelle ha apenas tres: duas parte agudas, rabecas, de identico timbre; a viola (violeta) sonoridade média; em fim, violoncello.

Os estudos de M. Gennes levaram-no a concluir que é inevitavel o equilibrio desta divisão.

Conservando a primeira rabeca e o violoncello, que julga irreprehensiveis, supprime a segunda rabeca que substitue pela violeta, um pouco augmentada de volume, mas de fomato theoricamente reformado, comparavel ao contralto vocal e denominada—Grande violeta—e cria um novo instrumento, o violonacellino que dá a outava grave da rabeca. A grande violeta sustenta-se entre os joelhos e tem a edificação da rabeca; o violoncellino tem a do violoncello.

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Março de 1898
Dia 16

Numero de carroças	52
Peso liquido em kilogramma	19.940

Observações

Alem do lixo acima mencionado foi incinerado um cavallo, com o

Peso liquido em kilogrammas	230

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Albino José de Andrade Lima, commerciante, natural de Portugal, e Maria Ferreira da Motta, natural deste Estado, solteiros, e residentes na freguezia de S José

João Adriano de Mello Dutra Filho, residente na freguezia da Boa-Vista, e Josepha Cavalcante de Sá Barretto, residente na freguezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

Rufino de Almeida Gomes Penna, residente na freguezia da Boa-Vista, Juvina Gomes Penna Temporal, solteiros, residente na freguezia de S. José e naturaes destr Estado

Primeira publicação

José Ferreira dos Santos, viuvo, e Severino Venuncia da Luz, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poços Varzea, affixou pa repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

José Semeano das Mercês, residente na freguezia de S José, e Maria Joanna Botelho, residente na freguezia da Boa-Vista.

Martiniano Amaro Dité Corrêa, serralheiro, residente na freguezia de Recife, e Maria Francisca do Sacramento, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Bento José Ferreira, viuvo, residente na freguazia da Boa-Vista, e Felisbella Maria Cavalcante, solteira, residente na freguezia da Graça.

Alfredo Affonso Botelho, residente na freguezia da Boa-Vista, e Adelia Accioly Lins, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 16 de Março de 1898.

Existiam	457
Entraram	7
Sahiram	4
Existem	460
A saber:	
Nacionaes	432
Mulheres	15
Estrangeiros	13
Total	460
Arraçoados	418
Bons	393
Doentes	18
Loucos	5
Loucas	2
Total	418

Movimento da Enfermaria

Teve baixa:—Joaquim José de Sant'Anna.

Teve alta:—Vicente José de Santa Anna.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 14 do corrente, os seguintes cadaveres:

Adalgisa Gonçalves de Almeida, branca, 4 mezes, Bôa-Vista, Pernambuco; attestado do Dr. L. de Araujo.

José Joaquim de Campos Mendes, pardo, 2 mezes, S. José; attestado do Dr. Wanderley.

Antonio de Mello Lins, branco, 25 annos, Graça, Parahyba, solteiro; attestado do Dr. Arnobio.

Salviano Alves dos Santos, pardo, 45 annos, Olinda, Pernambuco, solteiro; attestado do Dr. Mello Gomes.

João Gouveia dos Santos, branco, 50 annos, Bôa-Vista, Parahyba, casado; attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria Agostinha do Espirito-Santo, parda, 70 annos, S. José, Pernambuco, casado; attestado do Dr. Mello Gomes.

Liberato Francisco de Assis, crioulo, 34 annos, Bôa-Vista, Pernambuco, casado; attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Um feto masculino, branco, Santo Antonio, Pernambuco; attestado do Dr. Freitas Guimarães.

José, pardo, 2 horas, Graça, Pernambuco; attestado do Dr. Mello Gomes.

Severino Ramos, 2 mezes, Bôa-Vista, Pernambuco; attestado do Dr. Barros Carneiro.

Alice Ignez Pereira Borges, parda, 23 mezes, Bôa-Vista; astestado do Dr. Mello Gomes.

Marcolino José de Sant'Anna, preta, 69 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, casado; attestado da Dr. Barros Sobrinho.

Chrispiniana Maria Joaquina, preta, 50 annos, Hospital Pedro II. Pernambuco, casada; attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Felix José dos Santos, preta, 52 annos Hospital Pedro II, Pernambuco, casado; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Carlos Bessoni Cabral, branco, 55 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, solteiro; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Alexandrina Moreira Ramos, parda, 36 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, casada; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Um feto masculino, preto, S. José, Pernambuco; attestado do Dr. Praxedes Pitanga.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MARÇO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Paciente:

Paciente. Antonio Manoel Soares.—Não tomou-se conhecimento, contra os votos dos juizes Costa Ribeiro e Carlos Vaz por não ter comparecido o paciente.

Appellações civeis

Do Recife. Appellantes Josepha Maria da Conceição e seus filhos; appellado Gregorio José do Patrocino. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Altino de Araujo.—Adiado, por impedimento dos juizes do Tribunal.

Do Recife. Appellante o bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes; appellado Sebastião José Bezerra Cavalcante. Relator o juiz Macedo Lima. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Altino de Araujo.—Adiado, por impedimento dos juizes do Tribunal.

—

PASSAGENS

Do juiz Macedo Lima ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações crimes

De Garanhuns. Appellante João Ferreira da Silva; appellada a Justiça.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Carlos Vaz:

Appellante Antonio Gomes do Araujo; appellada a Justiça publica.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Altino de Araujo:

Appellação civel

De Panellas. Appellante o coronel Pedro Manoel; appellado Manoel Eduardo de Albuquerque Santos.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação commercial

Do Recife Appellante Pastora dos Santos; appellados Theo Just e & C.

—

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz Macedo Lima:

Recursos crimes

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorridos Antonio de Albuquerque Arco-Verde Camarão e outros.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Palmares. Recorrente o Juizo; recorridos Pedro Rufino Pereira e Rufino Pereira de Mendonça.

Ao juiz Altino de Araujo:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante o Dr. Severino Barbosa da Silva; appellado o Dr. Francisco Gomes Parente.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Recife. Appellante Domingos Fernandes; appellado José Cassimiro Vieira da Silva

Ao juiz João Carlos:

Do Recife Appellantes os Drs. Antonio Miguel Nogueira de Souza e José Nogueira de Souza Filho; appellado Antonio Americo Carneiro Pereira.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife. Appellante Benevides Ferreira de Azevedo, tutor de seus filhos menores; appellado o Juizo.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicasade Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida.

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

Grande inscripção facultativa de associados por capitalisações, amortisaveis periodicamente.

BOLETIM DO DIA 18 DE MARÇO DE 1898

Sorteio diariamente ás 4 e meia horas da tarde

Amortisações titulares geraes de ns. 149 a 152 . . 22$500

Premios pagos	450$000
A' remissão de socios	75$300
A' reserva e fundação	75$300
A' recompensa e soccorros	150$600
Fracções menores de 100	1$800
Total	753$000

Séde geral — Rua d'Assembléa n. 95— Rio de Janeiro

Succursal — Rua 15 de Novembro n. 77.—Pernambuco.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77.

O DIRECTOR GERENTE

Viviano R. do Passo.

Conferi.

O FISCAL INTERINO

R. Aranha.

EU ERA ASSIM

QUINZE ANNOS DE TOSSE

falta de appetite e fraqueza geral, soffreu o Sr. Custodio José Soares, de Maricá, curou-se com o

ALCATRÃO E JATAHY PRADO

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7. Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio Medico na rua de Barão da Victoria n 45 primeiro andar, onde attenderá os seus amigos, e clientes de uma hora as tres.

Attenção

Domingos Fernandes avisa as pessoas de sua amisade e as pessoas de suas relações, que achando-se feichado o seu estabelecimento, poderá ser procurado no mesmo predio onde mora.

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde pód ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados por (escripto) qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1

Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnamerim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio ou para a residencia.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E' o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO — USO INTERNO E EXTERNO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' *O* Seculo de Lisboa.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—Rua Marquez de Olinda—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas

Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhiade Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixa o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Mrquez de Olinda 24

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *febris*, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 23 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo pós vpatica, erupções de pelle, canceros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo fraquezão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobreacs, soffrimentos de estomago, alcoes, gommas fistulas, empingens, daltroes annos e manchas na pelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphea e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de atados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres de sopa pela manhã e quatro á noite.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a farça de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, de que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessoas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton,

Director-thesoureiro.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 23 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreir

E em todas as boas pharmacias.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

Fabrica Moreninha

Tabella de preços dos nossos cigarros, á vigorar do 1.º de Fevereiro de 1898.

Preços liquidos á dinheiro

SELLADOS=MILHEIRO

Cara-dura grossos á	10$500
Morenos grossos á..	10$500
Flôr da Moreninha grossos 1......	10$500
Flôr da Floresta, grossos á	10$500
Cara-dura finos á...	9$000
Morenos finos á....	9$000
Bôa-Idéa finos á....	9$000
Desfiados amarrados á	10$500
Ditos abertos á.....	10$000

Recife, 1 de Fevereiro de 98

Santos & C.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1. andar, lado do Caes

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A. 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 16.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconnecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das sub-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Março de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 6 3/16 d/s por 1$000 do Banco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 3/16 d/s sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se transacções pequenas, fechando com tendencia de baixa.

Em papel particular e bancario repassadas fizeram-se negocios a 6 1/4 e 6 7/32.

Rio: abriram a 6 3/16 e de tarde a 6 1/8.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	7$700 a 8$000
Crystal novo, por 15 k.	$ a 7$300
Branco, por 15 k. nominal	6$400 a 7$100
Somenos, por 15 k.	4$600 a 4$800
Mascavado, » »	3$700 a 3$800
Bruto, » »	3$600 a 4$000
Retame, » »	3$200 a 3$400

Aguardente de 20 gráos a 1$300 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$600 a canada.

Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.

Mel, por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se a 15$600 os 15 kilos.

Bagas de mamona de 3$000 a 3$200 os 15 k.

Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$720
Refugos	1$196
Verdes ultima venda. . .	$900

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 305$000 á 325$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 17 DE MARÇO DE 1898

Fonseca Irmãos & C.—1.500 caixas com kerozene.

Companhia de Beberibe.—3 caixas com hydrometros.

Loureiro Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Borsthelmann & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Manoel Colaço & C.—1 caixa com agulhas para crochet.

Dias Fernandes & C.—48 caixas com peixes em conserva, leite condemsado, presuntos e toucinhos salgados.

Guimarães & C.—20 caixas com Whiskey.

Guarino de Souza Peixe.—2 caixas com sellins e arreios para animaes.

Torres & Irmão.—2 barris com Whiskey.

Manoel Colaço & C.—1 caixa com facas para xarquear e colheres de cobre e 10 caixas com papel pautado.

Dias Loureiro & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

João Fonte.—55 barris com alcatrão.

Miranda & Souza.—1 caixas e 1 fardo com bombas de ferro.

G. D. Estell.—1 caixa com roupa feita.

Companhia de Fiação.—1 caixa com feltro de lã.

Allan Paterson & C.—1 caixa com peças de ferro para locomotivas.

Paiva Oliveira & C.—1 caixa com tecidos de borracha de lã e de algodão.

Almeida Gomes.—1 fardo com jun o em palhinha.

Isabel de Azevedo.—1 volumes com ferragens.

Manoel Joaquim Pereira.—12 barricas com obras de louça e de vidro.

Lopes Guimarães Irmãos. — 220 caixas com folhas de Flandres.

Manoel Joaquim Pessoa.—1.800 litros de sal.

Bernet & C.—20 caixas com tecidos de algodão.

C. Barza.—1 caixa com amostras.

Viuva de José de Araujo Veiga.—9 caixas com obras de vidro e de louça.

A. Rapozo & Moraes.—3 caixas com medicamentos.

Figueiredo Costa & C.—50 barricas com bacalhão e cincoenta caixas com cerveja.

A. D. Carneiro Vianna.—25 barricas com salitre.

Neves Pedroza & C.—10 caixas com cognac.

Olintho Jardim & C.—4 volumes com tecidos de algodão.

Lopes Alheiro & C.—30 barris com vinho commum.

Augusto da Silva.—10 barris com oleo de petroleo.

Companhia Industrial.—80 volumes com acidos muriatico, sulfurico, soda caustica, giz em pó, fecula de batatas e farinha de trigo.

Theo Just.—1 pacote com chapas de cobre.

Pereira Faria & C.—15 caixas com cerveja.

J. H. Boxwell & C.—198 attados de arcos de ferro.

Francisco Lauria & C.—1 caixa com cintos de borracha.

J. F. Castro Araujo & C.—4 attados com relogios de parede.

Affonso Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

M. Collier.—1 caixa com calçados.

Oliveira Bastos & C.—40 barricas com enchadas de aço.

Antonio Soares & C. — 35 caixas com vermouth.

Villela & C.—1 caixa com chapéos e roupas de algodão e de seda.

Lopes Alheiro & C.—75 caixas com vinho commum.

Antonio Soares & C.—2 caixas com chocolate.

José de Macedo.—9 toneis de ferro.

Antonio da Silva & C.—1 caixa com carteiras de couro.

Laemmert & C.—1 caixa com livros impressos.

Albino Silva & C.—13 barricas com folhas de zinco e 3 caixas com ferragens.

Guedes de Araujo Filho.—25 caixas com cerveja.

Rodrigo Carvalho & C.—8 caixas com tecidos de algodão.

Constantino Ribeiro & C.—1 caixa com cordas de aço e cobre para instrumento de musica.

Vianna Castro & C.—2 caixas com ferragens.

Gonçalves & C.—4 caixas com armações para chapéos de sol e chapéos de palha de arroz.

José de Araujo Veiga & C.—3 barricas com obras de vidro.

João Fernandes de Almeida & C.—30 saccos com alpiste, 20 caixas com leite condensado, 8 fardos com folhas de louro, 4 caixas com fructas seccas e 1 caixa com peixes em conserva.

Leopoldo Augusto da Silveira.—1 caixa com livros impressos.

Narcizo Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Miranda & Souza. — 20 barricas com breu, 100 rodas com fio de arame, 4 barricas com grampos de ferro e 80 chapas de ferro lammado.

Manoel Vieira Neves.—1 caixa com cordas de aço para instrumentos de musica e fio de arame para pescaria

Joaquim Gonçalves & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

A. O. Coimbra.—3 caixas com obras de cutelaria e diversas amostras.

Candido Ferreira Cascão.—1 fardos com brabante de linho e fio de estopa.

Figueiredo & Mendonça.—1.150 barricas com farinha de trigo.

Luiz de Magalhães.—1 caixa com tecidos de algodão.

Mem Diethelm & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Antonio Rodrigues Soares.—1 caixa com cintos de borracha.

Silva Marques & C.—3 caixas com conservas e genebra em garrafas.

Rosback Bros.—10 fardos com fio de estopa.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—75 caixas com cervejas e agua mineral.

Silva Marques & C.—15 caixas com cerveja, 100 garrafas e 50 caixas com farinha lactêa.

Herdeiros Bowmann.—3 volumes com livros em branco e obras de cobre.

Israel R Araujo & C.—1 caixa com livros impressos, obras de vidro, thesouras e objectos para escriptorio.

Antonio Soares & C.—1 pipas e 70 barricas com vinho commum.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *ile, N*entrado em 17 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Amostras 67 volumes a diversos.

Capachos 1 caixa a Francisco G. & Irmãos.

Chá 1 caixa a W. Hood, 4 a Santa Casa de Misericordia, 2 a Lopes Alheiro & C.

Canella 2 caixas a Silva Marques & C.

Calçados 1 caixão a C. Campos & C.

Drogas 7 volumes a G. Braga & C.

Estopa 12 fardos a A. P. da Silva & C., 4 a A. da Silva & C., 5 a Vianna Castro & C.

Esteiras 6 rolos a Francisco G. & Irmãos.

Ferragens 8 volumes a A. Silva & C., 1 a A. R. de Souza, 10 a A. P. da Silva & C.

Leite condensado 5 caixas a Antonio Soares & C., 30 a Castro Lemos & C.

Mercadorias 1 caixa a Oliveira Tondella, 1 ao London Bank, 4 a Vianna Castro & C.

Molho inglez 3 caixas a Silva Marques & C.

Presuntos 2 caixas a Antonio Soares & C., 3 a Silva Marques & C.

Queijos 21 caixas a Amorim Fernandes & C., 4 a J. F. Lima & C., 11 a Ferreira Rodrigues & C., 11 a Dias Fernandes & C., 12 a A. de Freitas Irmãos, 15 a João F. de Almeida & C.. 11 a Costa & Rocha, 7 a P. dos Santos & C., 12 a A. Soares & C., 18 a Silva Marques & C.

Salitre 40 barricas a Gomes de Mattos Irmãos, 200 a A. de Carvalho & C.

Sardinhas 6 caixas a A. Soares & C.

Tecidos 2 volumes a A. Maia & C., 19 a M. Diethelm & C., 4 a Muller & C., 14 a Bernet & C., 15 a A. de Britto & C., 21 a Machado & Pereira, 1 a J. F. da Silva Pinto, 3 a R. de Carvalho & C., 14 Mendonça Primo & C., 2 a O. Bandeira & C., 2 a A. Santos & C., 22 a Rodrigues, Lima & C., 8 a Gonçalves Cunha & C., 7 a L. Maia & C., 1 a Guimarães Bastos & C., 5 a Affonso Maia & C., 2 a M. Rodrigues & C., 60 a Olinto, Jardim & C., 9 a A. Maia & C., 2 a F. G. Mattos, 2 a Dias Loureiro & C., 5 a J. Gonçalves & C., 3 a A. Amorim & C.

Tin a 10 volumes á ordem.

Tintas 20 barricas a Guimarães Braga & C.

Verniz 1 caixa aos mesmos.

EXPORTAÇÃO

DIA 18 DE MARÇO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Scholar, para Liverpool, carregou:

V. Neesen, 885 fardos com 132476 kilos de algodão.

Para New-York, carregou:

J. J. de Mello, 1114 saccos com 653000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Buffon, para New-York, carregaram:

Rossbach Brothers, 432 couros seccos salgados pesando 5181 kilos.

G. de Mattos Irmãos & C., 20 fardos com 2340 kilos de pelles em cabello.

Silva Cordeiro & C., 115 fardos com 23232 kilos de pelles em cabello.

— No vapor inglez Nilo, para Buenos-Ayres, carregou:

E. Silva, 100 saccos com cocos fructa.

— No vapor francez Matapan, para Lisbôa, carregaram:

A. Fernandes & C., 220 saccas com 16720 kilos de algodão.

V. Neesen, 300 fardos com 45225 kilos de algodão.

— No vapor allemão Itaparica, para Hamburgo, carregou:

Rossbach Brothers, 150 couros verdes pesando 3150 kilos.

— Na barca portugueza Oliveira, para o Porto, carregaram:

Affonso Taborda & C., 1 fardo com 110 kilos de lã de carneiro.

A. Irmãos & C., 153 saccos com 11031 kilos de algodão.

C. F. Cascão, 650 saccos com 28038 kilos de farinha de mandioca.

Para o Interior

— No vapor nacional Cometa, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 98 fardos com 16835 kilos de algodão.

Para Porto Alegre, carregou:

Theodomiro de Barros, 250 saccos com 18750 kilos de assucar mascavado.

Para Pelotas, carregou:

Theodomiro de Barros, 150 saccos com 11250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Porto Alegre, para Pelotas, carregaram:

A. Silva & C., 150 caixas com 5400 litros de cerveja.

— No patacho nacional Rival, para Pelotas, carregou:

J. de Macedo, 10 caixas com 80 litros de vinhos de fructas.

— No vapor nacional Camocim, para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 20 pipas com 12000 litros de alcool.

Para Santos, carregaram:

Thomaz Beltrão, 413 saccos com 20580 kilos de assucar mascavado.

A. Taborda & C., 51 saccos com 3060 kilos de assucar branco e 14 ditos com 840 ditos de assucar mascavado.

J. M. Sobrinho, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

P. Pinto & C., 20 pipas com 10100 litros de alcool.

— No vapor nacional Grão Pará, para Santos, carregaram:

P. Pinto & C., 45 pipas com 22575 litros de alcool.

— No vapor nacional Marajó, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 420 saccas com 32340 kilos de algodão.

— No vapor nacional Brazil, para o Rio de Janeiro, carregaram:

E. Silva & C., 104 saccos com cócos fructas.

V. Neesen, 7 fardos com 4000 kilos de algodão.

— No vapor nacional Diamante, para o Pará, carregaram:

M. & Esnaty, 100 barricas com 6000 kilos de assucar branco.

E. Cardoso & C., 400 barricas com 27200 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Bragança, para o Pará, carregaram:

E. Martins & C., 50 pés de cócos plantas e 8 saccos com cócos fructas.

P. Carneiro & C., 5 barris com 250 litros de alcool.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Pará, carregou:

Urbano S. P. da Costa, 2 saccos com 120 kilos de milho, 1 volume com esteiras de periperi, 1 caixa e 1 barrica com 150 kilos de fumo e 1 caixa com calçados.

Para Manáos, carregaram:

Companhia de Drogas, 36 caixas com 218 litros de vinhos medicinaes, 3 ditas com 55 ditos de medicamentos e 1 fardo com 15 ditos de folhas medicinaes.

A. Irmãos & C., 30 barris com 2610 litros de aguardente e 75 barricas com 4725 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 95 barricas com 6720 kilos de assucar branco.

Manoel M. da Costa, 30 caixas com 240 litros de parati, 12 barris com 540 ditos de vinagre, 30 caixas com 360 ditos de vermouth, 40 ditos com 480 ditos de cognac e 10 ditas com 80 ditos de genebra.

E. Coimbra, 195 barricas com 14015 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 50 barris com 4264 litros de aguardente.

Para o Maranhão, carregaram:

Moreira & C., 4 caixas com 400 kilos de cartas para jogar.

P. Pinto & C., 1 pipa com 555 litros de alcool.

Abilio & C., 10 caixas com 500 litros de oleo de ricino.

— No hiate Deus te Guarde, para Camocim, carregaram:

A. Fernandes & C., 500 saccos com 20000 kilos de farinha de mandioca.

— No hiate Victoria, para S. Miguel, carregaram:

Luiz Ferreira & C., 251 caixas com 3322 kilos de sabão.

— Na barcaça Martha, para Parahiba, carregaram:

Francisco de Barros, 30 pipas com 10500 kilos de sebo e 200 caixas com 4600 kilos de sabão.

M. M. da Costa, 20 barris com 900 litros de vinhos de fructas.

— Na barcaça Camaragibe, para porto de Camaragibe, carregaram:

Castro Maia & C., 15 caixas com 345 kilos de sabão, 3 saccos com 180 ditos de café e 1 dita com 20 ditos de phosphoros.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Março

RENDA GERAL

Do dia 2 á 17	896:901$046	
Idem do dia 18	59:191$483	
		956:092$529

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 17	331:901$384	
Idem do dia 18	18:741$201	
		350:642$585
Total		1.306:735$114

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Março de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia 1 á 17	441:306$248
Idem do dia 18	9 303$255
	450:609$503

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda de dia 1 á 16	17:108$420
Idem do dia 18	794$890
	17:903$310

Mercado publico de S. José

Rendimento do dia 17 de Março de 1898

Entraram:

35 1/2 bois pesando kilos	2.720
530 kilos de peixe a 30 rs.	16$850
2 marisqueiros a 150 rs.	$300
3 camaroeiros a 150 rs.	$450
16 suinos a 1$000	16$000
43 columnas a 900 rs.	38$700
113 lugares a 300	33$900
27 idem na rua	2$700
40 cargas com fructas a 450	18$000
2 ditas com galinhas a 750	1$500
7 cassuás a 450	3$150
50 cargas com ceriaes a 300	15$000
114 comp. com ceriaes a 300	68$000
14 comp. com suinos a 1$500	21$000
8 comp. com suinos a 1$050	8$400
8 comp. com fressuras a 900	7$200
23 comp. com comidas a 1$050	24$150
53 comp. com fazendas a 2$000	106$000
46 talhos de carne verde a 3$000	138$000
	519$700
Rendimento de 1 a 16	8.756$180
Somma total	8:275$880

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $700 o k.

Suinos de 1$200 a 1$000 o k.

Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.

Farinha de 1$ a 600 a cuia.

Milho de 1$ a 800 a cuia.

Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Havre e Lisbôa—38 dias, vapor francez «Colombia,» de 1594 toneladas, commandante Proud, equipagem 59, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Buenos-Ayres e Escala—13 dias, vapor francez «Matapan,» de 2092 toneladas, commandante E. Vannier, equipagem 50, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez «Colombia,» commandante Proud; carga varios generos.

Pará e escala—Vapor brazileiro «Bragança,» commandante J. J. Conceição; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor brazileiro «Espirito-Santo,» commandante J. Azevedo; carga varios generos.

AGUARDENTE

Por pipa, venda nominal		a 17$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 370$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	14$000	a 15$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	70$000	a 74$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	17$000	á 27$000
Farinha de mandioca, o sacco de	7$000	a 8$000

MILHO

Cotamos o kilo, ...	$120	a $130

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Cordillere, do sul a 20.

Itaparica, da Europa a 20.

Capibaribe, do sul a 20.

Galileu, do Sul, a 25.

Wordsworth, de New-York, a 23.

Rio Janeiro, de Genova a 26.

Minho, da Europa, a 26.

Magdalena, do sul, a 27.

Polluce, de Triestre, a 27.

Orcana, da Europa, a 27.

Thames, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Bordeaux e esc. Cordillere, a 20 as 12 h.

Santos e esc. Itaparica, a 20 as 4 h.

New-York Galileu, a 25 as 12 h.

Bahia e Rio Wordsworth, a 26 as 12 h.

Santos e esc. Rio Janeiro a 26 as 4 h.

Buenos Ayres e esc. Minho, a 26, as 12 h.

Southampton e esc. Magdalena, a 27, as 12 h.

Valparaiso e esc. Orcana, a 27 as 12 h.

Santos e esc. Polluce, a 28 as 4 h.

Buenos Ayres e esc. Thames, a 31, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETROOOD

Barca norueguense Sophie.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Stella.

Lúgar inglez Fanny.

Lugar inglez Dora.

Lúgar inglez Peggy.

Lugar inglez Lavinia.

Lugar inglez Aureola.

DE MONTIVIDÉO

Lúgar inglez Mignonette.

Lúgar inglez Hoogizand.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Beberibe, varios generos.

Vapor nacional Diamante, varios generos.

Vapor nacional Camocim, varios generos.

Vapor nacional Euclid, carvão.

Vapor nacional Cometa, varios generos.

Vapor francez Matapan, varios generos.

Vapor inglez Scholar, varios generos.

Barca portugueza Oliveira, varios generos.

Barca norueguense Fordenskjold, carvão.

Barca norueguense Espeland, carvão.

Barca norueguense William Gordon, carv

Barca norueguense G. B. Duane, carvão.

Barca russa Hannes, varios generos.

Lugar inglez Belle of the Exe, bacalhão.

Lugar inglez Luarca, varios generos.

Lúgar grego Petros, varios generos.

Patacho nacional Rival, varios generos.

Patacho nacional Guararapes, munições.

Patacho nacional Conde, varios generos.

Palhabóte nacional Euclydes, sal.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor inglez Foxolia, lastro.

DATA INCORRETA

stancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; por no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguinolento nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differente incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipelosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganocear, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que quizerem fazer uso deste Elixir em suas clinicas, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm Settas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignados.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute acudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Feculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis —Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Prazo de 30 dias

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo mencionados que lhes fica marcado 30 dias de prazo contados da data deste para despacharem e retiral-os desta Alfandega sob pena de serem arrematados no estado em que se acharem, livres de direito, nos termos da Consolidação, no dia 11 de Abril proximo vindouro, ás 11 horas da manhã á porta da Repartição.

Armazem n. 4

A L & C., contra marca F & L. ns. 157 e 163, 1 caixa, peso bruto 2 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez Catherine em 14 de Dezembro de 1897, consignada á ordem.

Estiva, n. 91 A, 1 caixa peso bruto 4 kilos vinda de Hamburgo no navio norueguense Mind em 13 de Março de 1894.

F A C, n. 130, 1 caixa peso bruto 10 kilos, procedencia idem, consignada á ordem.

B, n. 31, 1 caixa, peso bruto 27 kilos de Antuerpia no vapor inglez Dalton em 13 de Abril idem consignada á ordem.

Nunes Fonseca & C., n. 8, 1 pacote peso bruto 3 kilos de Liverpool no vapor inglez Esplorer em 5 de Junho, idem.

D Q, contra marca D n. 6 A, 1 caixa peso bruto 3 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em 18 de Julho idem, consignado á ordem.

Cruz E Q, contra marca D, n. 6 A, 1 caixa peso bruto 3 kilos, procedencia idem, consignada a ordem.

Estiva, n. 291, 1 caixa peso bruto 30 kilos de Bordeaux no vapor francez Matapan em 23 de Julho, idem.

Bernardino Azevedo, n. 9, 1 pacote, peso bruto 3 kilos, de New-York no vapor inglez Ptolemy em 4 de Agosto, idem.

F L, sem numero, 1 caixa peso bruto 16 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 21 de Agosto, idem, consignada a ordem.

P M & C, contra marca P, n. 122, 1 peso bruto 17 kilos do Havre no vapor francez Cordoba em 3 de Setembro, idem, consignada a Antonio Augusto Falcão.

Oliuto Jardim, sem numero 1 pacote peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez Colombia, em 5 de Outubro idem.

S & C, n. 1, 1 caixa, peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Lissabon em 7 de Dezembro idem, consignada á ordem.

Rodrigues Lima & C. n. 2, 1 pacote peso bruto 10 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant em 14 de Janeiro de 1895.

Santos Araujo, sem numero 1 pacote peso bruto 3 kilos de New York no inglez Carib Prince em 31, idem.

J N Fonseca, sem numero 1 dito, peso bruto, idem, procedencia idem.

S. Kauffman n. 17, 1 dito peso bruto de Liverpool no vapor inglez Architect em 18 de Fevereiro, idem.

Diamante P contra marca P E, D P ao lado n. 1331, 1 caixa peso bruto 8 kilos de Liverpool no vapor francez Ville de Rosario em 19 idem, consignada á ordem.

Oliveira Bastos & C. n. 17, 1 pacote peso bruto 5 kilos de Liverpool no vapor inglez Editor em 25 idem.

Diogo Ferreira de Almeida, sem numero 1 caixa, peso bruto 7 kilos, de New York no vapor inglez Monkey Prince em 13 de Março.

N. Fonseca & C. n. 8, 1 pacote, peso bruto 4 kilos, de Liverpool no vapor inglez Mariner, em 20 idem.

Estiva, sem numero, 1 barrica, peso bruto 19 kilos da mesma procedencia.

L A C n. 2, 1 caixa, peso bruto 4 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Campinas em 1 de Março de 1894, consignada á ordem.

Estiva, ns. 101 e 220, 1 cesto, peso bruto 10 kilos, procedencia idem.

Alves de Britto & C n. 34 1 pacote, peso bruto 6 kilos, de Liverpool no vapor inglez Merchant em 26 de Março de 1895.

Estiva, ns. 360 e 89 1 caixa, peso bruto 2 kilos, de Liverpool no vapor inglez Masklino na mesma data.

E F, n. 7202 1 caixa, peso bruto 176 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Belgrano em 7 de Abril idem, consignada á ordem.

J R F & C, n. 7296 1 caixa lacrada, peso bruto 130 kilos, procedencia, idem, idem.

Idem, n. 7297 1 dita, idem, peso bruto 51 kilos procedencia e consignação idem.

Laveura, sem numero 1 pacote, peso bruto 1 kilo, idem, idem, idem.

F E, n. 9 caixa, peso bruto 24 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em 30 idem, consignada a Fabrica de Estopa.

N. Fonseca & C, n. 59 1 pacote, peso bruto 1 kilos, de Southampton, no vapor inglez Magdalena em 7 de Maio, idem.

A B Dalas, sem numero, 1 dito, peso bruto 8 kilos, de Liverpool no vapor inglez Britania em 27 idem.

N I & C. n. 365 1 caixa, peso bruto 8 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Patagonia em 4 de Janeiro, idem a N. Fonseca & C.

D S A & C. n. 14 1 caixa, peso bruto 8 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Santos em 20 idem, consignado a Machado & Pereira.

Estiva ns. 101 e 50, 1 barrica, peso bruto 28 kilos, de Liverpool no vapor inglez Danube em 27 idem.

Idem sem numero, 1 caixa, peso bruto 6 kilos, de Hamburgo no navio dinamarquez Anna em 2 de Julho idem.

J. S. M. & C., sem numero 1 dita peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Argentina em 16 idem, consignado J. S. Maia & C.

J R F & C, n. 2, 1 caixa peso bruto 7 kilos da mesma procedencia, consignado á J. Rufino Ferreira & C.

F N & C. n. 97, 1 caixa peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Mendoza em 25 idem consignado á ordem.

Idem, n. 8, 1 dita peso bruto 7 kilos procedencia idem, consignado á Nunes Fonseca & C

Leitão Costa, n. 3, 1 pacote peso bruto 3 kilos do Havre no vapor inglez Ptolemy em 2 de Agosto idem.

N F & C. sem numero 1 caixão peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 16 idem, consignado á Nunes Fonseca & C.

Estiva n. 276, 1 barrica peso bruto 24 kilos de Liverpool no vapor inglez Architect, na mesma data.

Idem, n. 277|311, 1 caixa peso bruto 6 kilos procedencia idem.

Machado & Pereira n. 21, 1 pacote peso bruto 4 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor em 26 idem.

P. C & C. contra marca H; n. 29|39; 1 caixa peso bruto 4 kilos procedencia idem; consignada á ordem

N F & C. sem numero 1 pacote, peso bruto 3 kilos, vindo do Hamburgo no vapor Patagonia em 30 idem; consignado á Nunes Fonseca & C.

J G & C. n. 40, 1 dito, peso bruto 1 kilo, procedencia idem; consignado a José Gomes & C.

C F C, 101; caixa, peso bruto 4 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Marchant entrado em 4 de Setembro idem; consignado á ordem.

Alvaro de Carvalho; sem numero 1 caixa, peso bruto 9 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez Congo entrado em 12 idem.

V C & C, n. 818; 1 caixa, peso bruto 15 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado em 15 idem; consignado á ordem.

S & S n. 4; 1 dita, peso bruto 14 kilos, procedencia idem; consignada á ordem.

M L & C, n. 1, 1 caixa, peso bruto 1 kilo, procedencia e consignação idem.

Dallas & C. n. 505; 1 caixa, peso bruto 27 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez Thames entrado em 16 idem.

Diamante B S B contra marca C J sem numero 1 pacote peso bruto 6 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez Inventor entrado em 20 idem; consignado á ordem.

Quadrado S B S, n. 55, 1 caixa, peso bruto 29 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 3 de Outubro idem, consignado á ordem.

Administrador do Jornal do Commercio; sem numero 1 pacote peso bruto 12 kilos vindo do Havre no vapor francez Brésil, entrado em 4 idem.

J R F N C, n. 80; 1 caixa, peso bruto 5 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Argentina entrado em 4 idem; consignado á J. Rufino & C.

N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 16 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado em 14 idem; consignado á Nunes Fonseca & C

C & R, n. 19; 1 caixa, peso bruto, 12 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Albatroz entrado em 15 idem consignada á ordem.

Dallas & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 35 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado na mesma data.

F V. & C, n. 19; 1 caixa peso bruto 20 kilos, vinda do Havre no vapor francez Paraguassú entrado em 13 idem, consignada á ordem.

S & C sem numero 1 caixa, peso bruto 10 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Paraguassú entrado em 25 idem; consignada á ordem.

Moreira Borges & C, n. 108; 1 pacote, peso bruto 3 kilos vindo de Hamburgo no vapor inglez Orissa entrado em 9 de Novembro idem.

Estiva, n. 375|474; peso bruto 20 kilos vinda de Liverpool no vapor inglez Merchant entrado em 26 idem.

N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 18 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Amazonas entrado em 28 idem; consignado a Nunes Fonseca & C.

M C, contra marca 0; n. 105 A; 1 encapado peso bruto 5 kilos da mesma procedencia; consignado á Manoel da Cunha Lobo.

F F L & C, n. 60320, 1 caixa peso bruto 30 kilos, vinda de Hamburgo na barca allemã Assumpção entrada em 2 de Dezembro idem; e consignado á ordem.

Salazar, sem numero 1 pacote; peso bruto 1 kilo vindo de New York no vapor inglez Carib Prince entrado na mesma data; consignado á ordem.

M J R & C, sem numero 1 pacote, peso bruto 2 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado a 6 idem; consignado á ordem.

Triangulo B S P, contra marca C J, n. 18, 1 caixa, peso bruto 40 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 16 idem: consignado á ordem.

Estiva, sem numero, 1 caixa, peso bruto 3 kilos vinda de Liverpool no navio inglez Johanne entrado em 2 idem, idem; sem numero, 1 gigo, peso bruto 6 kilos procedencia idem.

Idem, sem marca 1 barrica, peso bruto 20 kilos de Liverpool no vapor inglez Explorer em 4 de Janeiro de 1896.

G M J, n. 30, 1 encapada peso bruto 3 kilos, de Hamburgo no vapor allemão B. Ayres em 14 idem, consignado a Gomes de Mattos & C.

Quadrado 1893, n. 60 A, 1 caixa peso bruto, 3 kilos de Bremen no vapor allemão Salinas na mesma data consignada á ordem.

N J B, n. 4, 1 caixa peso bruto 15 kilos da mesma procedencia e consignação.

S R & C, n. 6396, 1 caixa peso bruto 12 kilos do Havre no vapor francez Paraguassú em 18, idem consignado á ordem

C D P C, contra marca triangulo P P E ao lado, n. 4144, 1 caixa peso bruto 25 kilos de Bordeaux no vapor francez Portugal na mesma data, consignada á ordem.

L L S, contra marca H n. 31|45, 1 caixa peso bruto 3 kilos de Liverpool no vapor inglez Edictor em 17 idem, consignada a M. Lopes & C.

N F & C, n. 9, 1 pacote peso bruto 1 kilo de Hamburgo no vapor allemão Cintra, em 24 idem, consignado a N. Fonseca & C.

C D C P, contra marca triangulo B, P E n. 2, 1 caixa peso bruto 15 kilos de Havre no vapor francez La Plata em 3 de Fevereiro idem, consignada á ordem.

Diamante B contra marca P A, n. 13, 1 caixa pelo bruto, 21 kilos de Liverpool no vapor, inglez Taygéra em 8 idem, consignada á ordem.

Brostelman & C, sem numero 1 pacote peso bruto vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos em 23 idem consignado a A. Pereira Leite.

Estiva, sem numero 1 barrica peso bruto 22 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant em 11 de Março idem

Triangulo cruzado A F, n. 20, 1 caixa peso bruto 36 kilos de Liverpool, mesmo vapor e data, consignada a Oliveira Bastos & C.

Padre Cassiano, n. 55, 1 pacote peso bruto 2 kilos de Liverpool no vapor austriaco Belenice em 8 idem, consignada á ordem.

Estiva, sem numero 1 barrica peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez V. de Rosario em 4 de Abril idem.

R S & C, contra marca P E n. 2150 1 caixa peso bruto 28 kilos da mesma procedencia, consignada á ordem.

A P A, n. 1149, 1 caixa peso bruto 2 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparica em 10 idem e consignada á ordem.

Amorim Fernandes & C. sem numero 1 pacote peso bruto, de New York, no vapor inglez Havelino em 29 idem.

T R F & C n. 3, 1 caixa de Liverpool no vapor inglez Explorer em 2 de Março, idem, consignada a J. Rufino Fonseca & C.

B R, contra marca 1196, n. 572, 1 caixa peso bruto 10 kilos de Southampton no vapor inglez Danube em 15 idem, consignada á ordem.

Triangulo M I & C, n. 1, 1 caixa peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Scholar em 16 idem, consignada á ordem.

Estiva n. 102, 1 barrica peso bruto 25 kilos procedencia idem.

M. I & C n. 12, 1 caixa peso bruto 15 kilos de Santos, no vapor allemão Hamburgo em 20 idem consignada á ordem.

Diamante 5, n. 8, 1 caixa peso bruto 1 kilo, de Liverpool no vapor inglez Architect em 1 de Junho idem, consignada á ordem.

M A contra marca G n. 9, 1 caixa peso bruto 14 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor em 13 idem, consignada á ordem.

Quadrado Estiva, n. 120 A, 1 caixa, peso bruto 6 kilos de Liverpool no vapor inglez Wandendurg em 30 idem.

Joheston Pater & C, n. 38, 1 caixa peso bruto 23 kilos de Liverpool no vapor inglez Inventor, em 11 de Julho idem.

S & S, sem numero 1 pacote, peso bruto 2 kilos, de Hamburgo, no vapor allemão Santos em 18 de Agosto idem, consignado á ordem.

C & S n. 5, 6 1 caixa de Southampton no vapor inglez Clyde, em 3 de Setembro idem, consignada á ordem.

C W Sinden, n. 227, 1 caixa peso bruto 12 kilos de Southamptom no vapor inglez Danube em 3 de Outubro idem.

Manoel Colaço & C, sem numero 1 pacote peso bruto 4 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparica em 1 de Dezembro idem.

B & C n. 8, 1 caixa peso bruto 31 kilos mesma procedencia, consignada á ordem.

Idem n. 102, 1 dita, peso bruto 12 kilos idem idem.

N F & C, n. 20, 1 pacote peso bruto 6 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 8 de Janeiro de 1897, consignada a N. Fonseca & C.

E S Levy, sem numero 1 dito, peso bruto de New York no vapor inglez G. Price em 22 idem.

G. Manues. n. 23, 1 pacote peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Edictor em 23 de Julho de 1896, consignado á ordem.

Diamante 808 contra marca G G nos lados, n. 205, 1 caixa peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Mendoza em 27 de Abril de 1898, consignada á ordem.

P C & C n. 39|67 1 barrica peso bruto 26 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor, em 26 de Agosto idem, consignada á ordem.

Mais 70 caixas, 386 pacotes, 4 atados, 3 encapados, 1 grade, 1 gigo e 1 cesto com diversas marcas, entrados em varias datas todos contendo amostras sem valor.

Alfandega de Pernambuco, em 10 de Março de 1898.

O Inspector

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente solladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 tonelladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir comtractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que, se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1.ª dessas quantias o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a por no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, 15 de Março de 1898.

O director

M. Brunet.

EDITAL

O Doutor Josquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 5.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 11 de Abril do corrente anno, as 10 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

Santo Antonio

Rodrigo da Silva Neves.
José Emiliano de Oliveira.
José Alves de Faria Meciel.
Manoel Arthur de Barros Cavalcante.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
Manoel Martins da Paixão Oliveira.
José Fernandes de Lima Telles.

São José

Geminiano da Costa Carvalho.
Geminiano Barbosa da Costa Carvalho.
Ignacio Marcelino Bezerra do Amaral.
Pedro de Souza Barbosa.

Bôa-Vista

Luiz José Rodrigues Pinheiro.
Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro.
Roque Melquiades da Silva.
José Henrique Pereira da Silva.
Manoel dos Santos Pimentel.
José Alfredo de Almeida Soares.
José Henrique Coepe.
Dr. Loureiro de Albuquerque Rosas
Guilherme Gomes Pinto.
José de Azevedo Andrade.
Dr. Virgilio José da Motta.
Thomaz Thimes.
Thomaz Marinho.

Graça

Francisco Pinto de Assis.
Delphino da Silva Tigre.
Francisco Mauricio de Abreu.

Afogados

Ernesto José de Carvalho Paes de Andrade.
Eugenio Alves da Fonseca.
Bento Manoel Carlos de Mello.
Tranquelino Ildefonso da Cunha.
Manoel Hemeterio de Hollanda Trevas.

Poço

Antonio Horacio da Silva.
Antonio Barbosa da Silva.
Arthur Mapolião Carneiro.
Manoel José Teixeira
Augusto Carlos de Mirandan Herique.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala no Tribunal do jury a rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora comr nos demais dias seguintes sob as penas da lei..

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as intimações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 1 de Março de 1898

Eu, Florentino Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em.. ... 37.533$700 e reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em ..... 8.969$331.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Março de 1898

O director,

M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Março de 1898. —1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 25 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, expedido para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Gravatá, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Luis da Silva Gusmão, para a 2ª vara—Commercio, desta capital, com exercicio na 5ª—Provedoria, em virtude do revesamento determinado pelo art. 30, § 2º da referida Lei n. 15.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, contados da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma indicada no art. 24 do citado Reg. e de accordo com o acto e Instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Pintura da ponte de Santa Izabel, orçada em 11.473$743;

Reparos da ponte do Engenho do Meio, na estrada de Penderama, orçados em ... 3.841$000;

Reparos da cadeia de Gloria de Goytá, orçados em 1 907$134;

Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua Preta, orçados em 5.907$700;

Reparos da ponte do engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2 574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assegurar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidos as respectivas obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Março de 1898.

O director,

M. Brunet.

EDITAL

Usinas subvencionadas

Chamo a attenção dos Srs Concessionarios de Usinas para os arts. 18 e 19 do regulamento para execução da lei n. 113 de 25 de Junho de 1895.

Art. 18. Os concessionarios de Usinas terão escripturação em forma commercial, feita escrupulosamente por guarda-livros idoneos, a qual será examinada toda vez que o governo assim o determinar.

Art. 19. Na escripturação se for preferivel adopção desta providencia dever-se-ha descriminar a renda da Usina com referencia a canna ou ao mel de propriedade exclusiva dos concessionarios da que concernir unicamente aos supprimentos effectuados pelos fornecedores.

Em todo caso, porém, e por conta das rendas da Usina será annualmente publicado o balanço da sua receita e despeza.

Em vista dos artigos me remetterão com urgencia o referido balanço.

Recife, 18 de Março de 1898.

Castro Nascimento,

Engenheiro-fiscal.

Secretaria da Instrucção Publica, em 17 de Março de 1898.

Edital n. 6

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral ao professor José Francisco Florencio de Souza que tendo sido transferida a sua cadeira do povoado de S. João do Barro Vermelho do municipio de Villa Bella, para o povoado de S. Francisco do mesmo municipio, fica-lhe marcado o praso de 60 dias a contar da data da remoção para assumir o exercicio da mesma.

O Secretario,

Pergentino S. de A. Galcão.

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc:

Faz saber pelo presente que no dia 1 de Abril do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de São José

A casa de n. 5 na rua do Ipiranga com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 2? metros pela quantia de 405$000 por ser a 3ª praça, pertence a José Joaquim da Costa Pinto.

A casa de n. 169 a rua do Coronel Suassuna com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, quintal murado e um quarto, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros avaliada em 5.000$000, pertence a Luiza Francisca de Souza.

Freguezia da Bôa-Vista

A armação e balcão existentes na casa n. 12 a rua da Imperatriz, avaliada em .. 600$000, pertence a José Antonio de Souza.

Freguezia de Afogados

A casa n. 5 no Largo dos Remedios com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e pequeno quintal avaliada em 1.000$000, pertence a Jesuino de Albuquerque Mello.

Freguezia da Graça

A casa de n. 5 B na rua da Graça com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente, 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros pela quantia de 535$100 por ser a 3ª praça, pertence a José Rodrigues Alves.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de Março de 1897.

Eu, José de Castro Rego Lima, escrivão o subcrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 de Março corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5:018$491 a primeira, e em 1:828$359 a segunda e em 11:456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execucção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 4 de Março de 1898.

O director,

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 32

O administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre a contribuição devida pelos serviços da Recife Drainage Company Limited, relativa ao segundo semestre de 1897.

Recebedoria, 2 de Março de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 34

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes possa que no prazo de oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2º semestre do exercicio de 1897 a 1898.

Recebedoria, 12 de Março de 1898.

O administrador,

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra

Classe n. 3—Armazens de vender xarque, generos de estiva em grosso, e escriptorios de commissões e consignações.

Idem n. 22—Fabricas de distillação e restillação.

Idem n. 23—Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e loja ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.

Idem n. 24—Fabricas de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios.

Idem n. 28—Lojas de joias e relogios.

Idem n. 26—Idem de depositos, ou armazens de vender chapeos em grosso ou a retalho.

Classe n. 27—Idem de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

Idem n. 29—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.

Idem n. 30—Lojas de louças e vidros.

Idem n. 31—Idem de ceras.

Idem n. 32—Idem de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encardenação ou impresão dentro do estabelecimento.

Idem n. 33—Idem de pianos, musicas e instrumentos.

Idem n. 34—Idem de sellins e arreios.

Idem n. 35—Idem ou agencias de moveis.

DECLARAÇÕES

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

Amanhã (20) haverá sessão ordinaria.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 19 de Março de 1898.

O 1.º Secretario,

Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Derby-Club

Corrida em beneficio do AZILO MAGALHÃES BASTOS, **no dia 27 do corrente.**

Ao publico será apresentado um **Cachorro barbado**

Os pareos de animaes serão 6, sendo um de amadores

Haverá 2 pareos de bicycletas desputando a primasia de lindos objectos de phantasia.

Alem disto haverá um pareo sob a denominação—**Internacional**—em distancia de 5:000 metros, sendo os amadores um brazileiro, um francez e um inglez.

Os ingressos darão direito a 3 premios que por ventura lhes sejam sorteados pela machina Fichet.

AO DERBY-CLUB

AO CACHORRO BARBADO

E AS £. 30

Companhia

Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ao meio dia, na séde desta Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço, parecer da commissão fiscal, elegerem a nova directoria, commissão fiscal e mesa da assembléa geral.

Recife, 15 de Março de 1898.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,

Gerente interino.

Companhia

Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 23—2—98.

Antonio Baltar,

Director-secretario.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal . .	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. . .	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho . .	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesu n. 33.
Phenix Pernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões . .	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just=Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 68,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades . .	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão . .	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze.	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes. . .	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras. . . .	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36,
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia. . . .	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a-pautação vapor e encardenoção.	

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos

AVISO AO PUBLICO

Durante o tempo necessario para as obras a fazer-se na ponte da rua do Sol, será preciso em diversas occasiões suspender o trafego sobre a mesma ponte, havendo sempre e com antecedencia avisos nas estações da rua do Sol e Praça da Republica quando assim preciso fôr, e nestas occasiões os trens partirão da Rua Formosa, isto a principiar do dia 19 do corrente.

Recife, 17 de Março de 1898.

H. Fletcher,
Gerente.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas para serem examinadas:

Cópia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencias de acções durante o anno.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta qua queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890.

Cópia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno proximo findo.

Recife, 28 de Fevereiro de 1898.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral ordinaria

Convido os Srs. accionistas a comparecerem no dia quinta-feira, 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio da directeria, deliberarem sobre as medidas nelle indicadas tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo e elegerem a nova commissão fiscal.

Recife, 14 de Março de 1898.

William John Ayres,
Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal, e bem assim procederem a eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 7 de Março de 1898.

Luiz Duprat.
Secretario.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.
POLHMANN & C.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs. accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 21 de Março vindoure, no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde.

Nesta assembléa proceder-se-ha a eleição para a directoria, cujo prazo finda, e para membros da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 25 de Fevereiro de 1808.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art. 12 dos Estatutos, convido os Srs. accionistas desta Companhia, á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, para deliberarem sobre o relatorio do anno passado e parecer da commissão fiscal; bem assim proceder se a eleição dos membros da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Recife, 14 de Março de 1898.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

E' esperado do sul no dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

Esperado da Europa em 28 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Thames
Commandante F. Messervy

E esperado da Europa em 31 do corrente e seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
La Plata
Commandante H. Davies

E' esperado do sul até 5 de Abril, seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

A Royal Mail Steam Packet & C., acaba de fazer uma reducção no preço das passagens pelos vapores de sua linha extraordinaria inclusive o *Elbe* a saber:

Pernambuco *Ida*	Lisbôa *volta*
£ 18	£ 31

Southampton

Ida	*volta*
£ 22	£ 38

Os bilhetes de volta serão validos caso os Srs. Passageiros queiram embarcar de preferencia no porto de Leixões.

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor
Gram-Pará
Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes dias para
Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR
Bragança
Commandante J. J Conceição

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n 56

Patacho brazileiro
Conde

Para Rio Grande e Pelotas, devendo sahir brevemente ainda recebe carga, á tratar com
Amorim Silva & C.
Rua do Bom Jesus n. 18
1.º andar

Barca portugueza Oliveira

Presentemente neste porto seguirá sem demora para o
Porto
para onde recebe carga a frete, a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 20 de Março o paquete
Cordillére
Commandante Baule

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

Este paquete além das *cabines de luxe* tem quatro classes.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Directo a Santos
O paquete
Rio Formozo
Commandante Manoel Alves Pinto

Segue brevemente para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Seguirá brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Terça-feiras 22 e quarta-feira 23, serão vendidos os moveis, louças, vidros, fazendas, chapéos, flôres mobilias e mais objectos do armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, ao correr do martello e sem reserva de preços.

Os donos dos referidos objectos que não queiram sujeitar-se a isto sirvam-se retiral-os no prazo de 3 dias.

Agente Oliveira
LEILÃO

De bons predios na cidade de Garanhuns, pertencentes ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo.

Quinta-feira, 24 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 45
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do 5.º districto da Provedoria, a requerimento do inventariante e testamenteiro do mesmo espolio acima, levará á leilão os seguintes predios:

Duas casas terreas de pedra e cal sob ns. 18 e 20 á rua da Imperatriz na cidade de Garanhuns, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha, quintal.

Quatro ditas de pedra e cal sob ns. 35, 37, 41 e 40 á rua de D. José; estas casas são grandes e algumas com estabelecimento de molhados.

Uma dita de pedra e cal sob n. 4 á rua do Coronel Peixoto, com 2 janellas e 1 porta de frente, salas, quartos e quintal.

Uma dita n. 33 á rua do coronel Peixoto no Pateo da Feira, com 3 portas de frente, salas, quartos, quintal e occupada com estabelecimento de molhados, todas na cidade de Garanhuns.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos predios.

Agente Pestana
Leilão

De moveis, louças, vidros, joias e 1 excellente cavallo de corrida

Sabbado, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Concordia n. 132

O agente Pestana, venderá, ao correr do martello, os objectos seguintes:

Uma mobilia de amarello intalhada, com pedra e completa, 1 espelho 2 jarros, 1 relogio de parede, 3 escarradeiras. 3 lanternas, 1 cama para casal, 1 cabide, 1 guarda-louça, 1 quartinheira, 1 mesa para jantar, 6 cadeiras, 1 aparador, 1 bacia para banho, copos, garrafas, apparelhos para almoço, dito para jantar, louças avulsas, diversos objectos de ouro, prata e brilhante, e outros objectos que serão vendidos a quem mais der.

Agente Pinto
Leilão

De moveis, louças, vidros, quadros, candieiros a gaz, ditos de suspensão, espelhos, machinas de costuras, relogios, mobilias de junco e de jacarandá, camas de ferro, camas para menino, commodas, lavatorio para barbeiro, 1 armario, 1 carro de palha com 4 rodas e 1 velocipede.

Uma machina para lavar roupa, 1 balcão, 1 banheiro de repucho, 1 globo geographico, 2 espingardas, lanças para cortinados, apparelhos para chá e jantar, globos para luz electrica, cortinados de côres e brancos, cadeiras avulsas e muitos outros artigos que serão vendidos ao correr do martello.

Terça-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Pinto
Leilão

De chapéos de differentes qualidades, plumas, flôres, galões, fôrmas, chitas pretas, vestuarios para baptisados, luvas, cosmetricos, sabonetes, miudezas, collarinhos e espingardas.

Essencias para fazer bebidas, caixas com aniz especial, objectos de phantasia, 1 carro de palha com 4 rodas e 1 dito com 3 rodas.

Quarta-feira, 23 do corrente
A'S 11 HORAS
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, tendo de fazer limpar o seu armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, venderá em leilão dos dias 22 e 23 do corrente, todos os objectos constantes dos 2 annuncios acima mencionados, ao correr do martello e sem reserva de preços.

Agente Oliveira
LEILÃO

De um importante sobrado de um andar e grande pavimento terreo sob n. 34, no Monteiro, freguezia do Poço da Panella, com um excellente jardim e 2 portões de ferro, tendo toda a casa agua e gaz encanados.

Quinta-feira, 24 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do curador do interdicto Bernardino Alves Machado, herdeiro de seu pai Vicente Alves Machado e com o consentimento dos mais consenhores, levará a leilão o importante sobrado de 1 andar, com 2 portões de ferro na frente, gradil do mesmo em uma pequena ponte, com grande terreno todo murado, com jardim e tanque para agua, arvores de fructo e grande parreiral, sobre pilar de pedra e cal; o pavimento terreo tem 1 porta e 4 janellas de frente, 1 porta e 4 janellas em um oitão grande terraço circulado de varanda de ferro, 2 salas, 6 quartos, cozinha e 2 quartos; o pavimento superior tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida e 2 janellas sem varanda, 5 janellas em cada oitão, 2 salas, 6 quartos e diversas dependencias; o sobrado acha-se bem construido e todo o travejamento é de muito boa qualidade.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido predio.

Em continuação venderá o mesmo agente a importante casa tambem bem construida, na Estrada do Monteiro n. 51 com agua e gaz encanados, terraço de pedra marmore, portão de ferro, jardim, com sahida para o rio Capibaribe, com todos commodos necessarios ao campo.

Tambem os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e boa casa.

DIVERSOS

— AMELIA BENICIA DE SOUZA, continúa com sua casa de pensão á rua Bella n. 37, 1º e 2º andares, com as accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas para o nascente e poente, banhos, e com comida ou sem ella, a contento do hospede. Preços rasoaveis.

— Vende se o estabelecimento de molhados sito á rua Imperial n. 229, livre e desembaraçado de todo e qualquer anus, com grandes commodos para familia e caixeiro, garantindo-se a chave; quem pretender dirija-se a mesma ou a rua do Rangel n. 12, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa ao largo de Santo Amaro das Salinas; á tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratar á rua Payssandú n. 19.

— O official de protestos de letras, previne a quem interessar que se acha em seu cartorio á rua 15 de Novembro n. 55, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e depois de 1 hora, em sua residencia á rua do Pires n. 36.

Recife, 18 de Março de 1898.

José Gaspar Cavalcante.

Manoel Osmundo da Camara Pimentel
4.º ANNIVERSARIO

Felicissimo Augusto da Camara Pimentel convida seus parentes e amigos para assistirem á uma missa que pelo eterno descanço de seu sempre lembrado pai manda celebrar no dia 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, agradecendo penhorado a todos que se dignarem de comparecer.

Desembargador José Maria Moscoso da Veiga Pessôa

Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa, sua mulher e filhos convidam aos parentes e pessôas de amisade, para assistirem á uma missa que se vai resar por alma do seu presado pai, sogro e avô, desembargador José Maria M. da Veiga Pessôa, ás 8 horas da manhã de sabbado, 19 do corrente, 1.º anniversario do seu fallecimento, na capella da Torre; e desde já agradecem a quem comparecer a esse acto religioso e de caridade.

Elpidio do Rego Villar

Sua mulher Carlota Rozal Villar, João L. do Rego Villar e sua mulher, filhos e noras agradecem do intimo d'alma aos amigos e parentes que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu esposo, filho, irmão e cunhado Elpidio do Rego Villar, e de novo convidam para assistirem á missa que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, no dia 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, antecipando desde já seu eterno agradecimento.

A referida missa que se achava annunciada para o dia 19, 7.º dia do passamento, deixa de effectuar-se no mesmo dia, por falta de sacerdote que se prestasse a celebral-a.

Francisco Bazilio da Cunha Miranda, conhecido por Chico 18

Alguns amigos do finado mandam celebrar uma missa por alma do mesmo, no dia 23 de Março, na capella de Belém, freguezia da Graça, ás 8 horas da manhã, convidam os amigos e parentes do finado para assistirem este acto de caridade e religião.

Bacharel Americo Netto de Mendonca
1.º ANNIVERSARIO

A familia do bacharel Americo Netto de Mendonça convida a todos os seus parentes e amigos e os do nunca esquecido extincto, para assistirem á missa que por alma do mesmo mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 22 do corrente. terça-feira, 1.º anniversario de seu infausto passamento; confessando a sua eterna gratidão a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cozinhar, para casa de duas pessoas, e que durma em casa dos patrões; na rua do Aragão n. 1, 2.º andar

Vende-se

A taverna á rua da Palma n. 71, com todos os generos existentes, ou vende-se só a armação, retirando-se os generos.

O motivo é o seu dono ir tomar conta de outra; a tratar na mesma.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e lavar, á rua Velha n. 88.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco
VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Deposito para agua

Compra-se um de ferro com capacidade para uma ou duas pipas d'agua; a tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Aluga-se

A casa da Capunga junto a ponte, frente para o Rio, travessa Joaquim Nabuco, n. 6, propria para grande familia, ou collegio, ou pensão particular, tem agua e foi reconstruida, é um lugar pitoresco, para ver na mesma e tratar a rua do Commercio n. 26.

Concelho Municipal de Barreiros

Tendo dirigido quatro cartas aos Srs. Prefeito e Presidente do Concelho Municipal de Barreiros e não havendo, até hoje, nenhum delles se dignado respondel-as, usamos do presente meio pedindo-lhes resposta breve.

Do Escriptorio do «Diario».

Sitio para alugar

Aluga-se um com casa recentemente reconstruida, com accommodações para grande familia, á Passagem da Magdalena, travessa do Bemfica n. 50. Informações, rua Marquez de Olinda n. 21.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente sendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

A Coudelaria do Arrayal

Vende todos os seus cavallos de corridas; a tratar com o agente da mesma, no Arrayal.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O ntorosso de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro-Craueiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e rsajadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 qnartos. 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos. cozinha fóra e grande quintal, quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Moinhos de pedra

Alvares de Carvalho
Recebeu, á rua Duque de Caxias n. 86

AMA

Precisa-se de uma que saiba cozinhar e durma em casa dos patrões, para duas pessôas; a tratar na rua 15 de Novembro n. 73, Livraria Economica.

Vende-se

Duas casas pequenas de taipa bem conservadas, nas barreiras de Caxangá, districto da Varzea; a tratar no Largo dos Coelhos, com Luiza Maria da Conceição.

Taverna

Vende-se na rua de S. Miguel n. 39, a pequena taverna, por preço muito modico. A pessôa que havia comprado explicará ao comprador o motivo de vendel-a. A casa tem commodos para familia; a tratar na mesma das 9 ás 4 horas da tarde.

Alfaiataria Caxias

DE
Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em 18, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiattaria alugaam-seca s ec tce

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

AVISO

O bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, encarrega-se da cobrança de dividas nesta cidade, de requerer perante as repartições Estadoaes e Federaes, do pagamento de impostos, da interposição de recursos para o Governo do Estado, do recebimento dos juros de apolices, do desembaraço de papeis para casamento civil, para o que tem como auxiliar, um empregado de fazenda aposentado, dispondo de longa pratica. Para os fins indicados, póde ser procurado em casa de sua residencia á rua do Atalho, oitão da Caixa d'Agua n. 2, ou por carta á rua 15 de Novembro n. 37 1º andar.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um, á rua Barão da Victoria n. 69.

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e da-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Chinello Turco

Rua Barão da Victoria n. 10

Este estabelecimento continúa em liquidação e o seu proprietario convida os seus freguezes abaixo mencionados, a virem assistir dita liquidação, pois podem fazer bôas compras.

Francisco de Paula Falbo.
José Bacellar de Oliveira.
José Chacon.
Adolpho Cox.
Alvaro Lima.
Manoel Francisco Marques.
Osmond Cox.
Manoel Basto de Albuquerque.
Francisco Cox.
Manoel Alexandre de Oliveira.
Arthur Luiz Vieir .
Dr. Joseph Duhaut.

BRAZILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDORNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEB.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEA G.— Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL —Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR O RETRATO
DO
Dr. Sabino
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho
DESCONTOS VANTAJOSOS
Deposito Central
PHARMACIA HOMŒPATHICA
DO
DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceicão.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Aluga-se

Trincheiras 48—2º andar; a tratar Caes do Apollo 47.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD y Cia
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.*
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.
Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha*
é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Paris 1889.*

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as **Doenças contagiosas**:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoïde, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: *Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.* Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette.	SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle CONTRA: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas.	DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes.	AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO.
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANCOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada, LE METROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PECHEUR, papel riscado (verde) ...

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumistas e a dos Fabricantes.—J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias. Seu sabor é perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrheas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Nada de mais precioso e economico que este cordial beneficio do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO y Cia
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & Cia, Valence (Drôme. France).

Oleo de Figado de Bacalhao do DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante.*

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILIZADORES DE LEITE
BREVETÉ S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

Engenho Bôa-Esperança

Vende-se a safra, obras, distillação com alambique de cobre e diversos utencilios do engenho Bôa-Esperança, movido a vapor, com proporções para safrejar dous mil pães e contiguo á cidade da Gloria de Goitá, cedendosse o arrendamento do mesmo engenho por mais quatro safras.

Trata-se com o actual rendeiro Antonio Ludgero Pereira Freire, no mesmo engenho, ou na cidade do Recife com José Carlos de Sá, á rua Estreita do Rosario n. 1.4

MORRHUOL CREOSOTADO de CHAPOTEAUT

Contem os principios activos da creosota de faia associados com o Morrhuol; é poderoso microbicida e constitue o mais efficaz medicamento contra **Bronchites e Catarrhos rebeldes, Tisica larynges, Consumpçaõ e Molestias do peito em 2º e 3º gráo.**

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Aluga-se

O armazem da rua do Bom Jesus n. 23, preparado caprichosamente para escriptorio ou negocio; a tratar á rua do Commercio n. 26.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de menino; a tratar na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Casa a venda

Na estrada dos Afflictos vende-se ou aluga-se a casa n 1 A.

Trata-se na mesma casa com o proprietario á qualquer hora do dia.

GRATIS E FRANCO
o Sñr **Alex. OLIVIER**, *117, rue du Temple, Paris,* manda o seu Catalogo de Joalheria, Bótoes, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

ESTRADAS DE FERRO

PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça cetamenten a fabrica.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES furta cores de 1$ a 600 rs.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$800 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT asul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 1$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado.
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n. 210

INDUSTRIA NACIONAL
FABRICA DE VIDROS
AGENTES
Botelho & Moreira

No seu estabelecimento á rua Nova n. 31

Artigos para mesa: copos e calices, etc.

Artigos diversos: chaminés e candieiros para kerosene, globos para gaz carbonico, azulejos e mosaicos.

Tudo feito com perfeição e gosto e por 30 e 50 %, menos que nos outros estabelecimentos que se destinam ao mesmo ramo de negocio.

Quem fôr á rua Nova n. 31, ficará convencido do que affirmamos.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramaute de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000.
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas e por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se-munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos quo só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido expermentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS O ESOPHUASAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E TENEBRAS, e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas [illegible] dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica ranceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco........................ 2$500
« de uma duzia........................ 26$000

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PRECO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Grande liquidação NA LOJA DO POVO

19—RUA 1°. DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Paninho lavado a 3$500 e a 4$500 peça.
Chita e cretones para vestidos a 400, 500 e 600 réis o covado.
Lanzinhas para vestidos, lindos desenhos a 360 e 400 réis.
Madapolão sem goma a 12$000 a peça.
Espartilhos a 7$000, 8$000 e 10$000 um.
Mantilhas creme, brancas e pretas a 2$000 uma.
Esguião a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000 a vara.
Bramante puro linho e algodão sortimento completo.
Camisas brancas para homens, todas as qualidades.
Sargelins todas côres a 400 rs. o covado.
Variado sortimento em brins brancos e de cores.
Capas de gurgurão pretas para senhoras a 40$000 e 50$000 uma.
Velbutinas e setim de diversas cores.
Sedas lavradas, brancas, pretas e de cores a 2$000 o covado.
Grande variedade em casemiras pretas de côres para homens.
Sobretudos e capas de cazemira e de borracha.
Cortinados e colchas de crochet.
Camisas de flanella e de meias, todo o preço.
Atoalhado branco e de cor.
Guardanapos brancos e de cores.
Cortes em cartão para vestidos a 20$000 e 25$000 um.
Chales fechûs de lã e algodão.
Crepes inglezes para enfeites de vestidos pretos.
Cobertores de lã e algodão.
Ricos cortinados de cores para janellas.
Variado sortimento em linon, 2 larguras a 500 réis o covado.
Finas cachemiras pretas e de cores a 2$000 o covado.
Merinós pretos, lisos e lavrados 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Tapetes de todos os preços e tamanhos.
Lenços, meias, collarinhos, punhos, ceroulas e muitos outros artigos.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

ESTABELECIMENTO DE HYDROTHERAPIA E APPLICAÇÃO DO APPARELHO DE BONTGEN (raios X),

Dirigido pelo Dr. Silva Ferreira, em sua residencia a rua da Matriz da Boa-Vista n. 11 RECIFE

Funcciona todos os dias de 6 ás 10 horas da manhã, com assistencia medica

TABELLA DE PREÇOS

Avulsos		Assignaturas	
Uma ducha simples ou combinada	5$	1.ª Serie de 30 banhos ou massagem	100$
Um banho de vapor	5$	2.ª e 3.ª series de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 25 %)	75$
Uma massagem	5$	4.ª serie de 30 banhos ou masssagem (com abatimento de 35 %)	65$
Um banho ordinario quente	2$	D'ahi por diante o preço de cada serie de 30 banhos ou massagem será de	50$
« « « frio	1$		

As assignaturas comprehendem roupa, sapatos, touca etc. e serão pagas adeantadamente de accordo com a tabella supra

O serviço de massagem medica está a cargo de Mr. Paul Lucen Marie e M. Neves

As applicações do apparelho deBontgen serão feitos de accordo com as tabella existente no estabelecimento

---

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs.viajantes magnifica HOSPEDARIA fresca, hygeienica, com banhos etc etc.

FOLHETIM (68)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

SEGUNDA PARTE

Uma lembrança de familia

XVII

(Continuação)

André reergueu a cabeça, parecendo interrogar.

Vicente proseguio:

— Tu mataste tambem, com as mesmas armas, uma infeliz mulher, que acreditava no teu amor; essa mulher se chamava Paulina.

Ouvindo estas palavras, André mudou de compostura, os seus olhos despediram chammas.

Entretanto calou-se, e Vicente continuou:

— Depois te tornaste amasio da dama Mazel, unicamente no intuito de assassinal-a para a roubar.

— E' falso! exclamou André.

— Cala-te, miseravel! gritou Vicente, cuja voz de esmagador desprezo obrigou o criminoso ao silencio.

Cala-te, que ainda não é tudo. Podias suppôr que depois de commettidos esses dous crimes e tendo entrado para uma familia que fizeste victima, te arrependerias, lamentando o passado. Mas não. Criminoso até á medulla dos ossos, assassino nato, animal feroz que se repasta do sangue, perdeste em um dia em uma espelunca de Genebra a metade da fortuna que já tinhas roubado.

A' tua volta, passando por Lyon, afim de restabelecer a fortuna compromettida, só tiveste um pensamento: o crime.

Durante uma noite de amor tentaste assassinar Eugenia Huval.

Aparvalhado, discernindo mal o que ouvia, espantado com aquellas revelações, e querendo destruil-as, André exclamou:

— Tudo isso é falso!

Depois, caminhando para Vicente, accrescentou:

— Vicente, tudo isso é falso... Sou em parte culpado, é verdade, mas sou um grande culpado, porque deixei fazer um martyr, porque deixei executarem Cornille Lebrun, fazendo pesar sobre elle a morte de Mme. Mazel, que não foi um assassinato, mas uma desgraça.

E após uma pausa, proseguio:

— Eis a verdade dos factos: — Eu amava Mme. Mazel, ella amava teu pai, por consequencia nos enganava a ambos; quando o soubemos, tive com ella uma altercação violenta, á noite; arrebatado, de natureza violenta, não pude conter-me, e feri; não me recordo mais do resto, estava louco, vi-a cahir a meus pés.

Quando lhe fallei, ella não me respondeu; vendo-a morta, fugi. Tive a principio, com a prisão e processo de Cornille Lebrun, a satisfação de um amante que se vinga.

Quando depois quiz destruir a accusação, era tarde.

Tive medo, e fui bastante covarde para me calar.

Eis o meu crime. Sou um assassino, seja; mas um assassino por ciume, e não um ladrão.

Durante esta explicação, Vicente se conservara calmo, impassivel, medindo o miseravel da cabeça aos pés, envolvendo-o em desprezo.

Depois, encolhendo os hombros, metteu a mão no bolso, tirou o annel e lh'o apresentando, disse:

— Quem podia, senão tu, ter arrancado este annel ao cadaver?

Vendo a joia, o miseravel ficou aterrado.

Vicente vie-o avançar lentamente para elle; desconfiando do movimento, bateu na parede uma pancada, dizendo alto:

— Entrem!

A porta abrio-se logo.

André, vendo entrarem Carlos Lebrun e Panafieu, recuou logo para o angulo mais afastado do quarto.

Vicente disse logo ao seu irmão:

— Carlos, todas as desgraças são para nós; vê por quem o nosso infeliz pai foi executado.

— André! exclamou Carlos aterrado, pois que até ao ultimo minuto se recusara a acreditar nas supposições de seu irmão.

E atirando-se aos braços de Vicente, debulhou-se em lagrimas.

Panafieu, espantado com o nome que acabava de ouvir, não comprehendendo o que os dous irmãos acabavam de dizer avançou para o miseravel; este se retezou ao vêl-o e com tom altivo perguntou:

— Que me quer?

— Quero ver-te em face, bem de frente!

— Só tenho que responder a estes senhores... O senhor apenas fez seu papel de agente, deixe-nos!

— Deixar-te, meliante! Ah! Julgas então que sou um agente!

— Quem é então o senhor? exclamou André ameaçador.

— Aquelle a quem tornaste orphão. Sou o filho de Paulina Panafieu, a desgraçada a quem assassinaste!

Ainda desta vez, sombrio, aterrado, André Berry recuou para o fundo do quarto, dizendo:

— E' falso! E' falso!

— Não foste tu que assassinaste a minha protectora, a minha mãi Paulina Panafieu, na rua das Damas?

Não foste tu que assassinaste Adelia Mazel, na avenida Friedland?

Não foste tu que assassinaste Eugenia Huval?

— Não, não!... retorquio o miseravel. Por quem me tomas?... Uma grande desgraça sobreveio em seguida a uma querella. Um homem innocente pagou com a vida a minha falta, a minha covardia, mas foi tudo. Sou um desgraçado, mas não um assassino.

— Não foste tu que mataste Eugenia Huval?

— Não, senhor... Nem mesmo conheço as outras pessoas de quem fallou.

— Então não conheces Eugenia Huval?

— Não, não!

Panafieu sahio.

Pouco depois a porta se abrio de novo.

O quarto estava mergulhado em meia escuridão, porque as persianas fechadas interceptavam a luz.

No vão da porta, Eugenia Huval appareceu.

Ao vêl-a, André deu um grito terrivel e recuou estupefacto.

A moça, cabellos despregados, trajada de um vestido claro, caminhou para o culpado, com os braços estendidos. Dir-se-hia um espectro.

André, com os olhos desmedidamente abertos, encarava aterrado aquella apparição, temendo ouvir fallar aquella bocca, que suppunha muda para sempre.

O phantasma avançava.

Os dous irmãos e Panafieu assistiam áquella scena vivamente impressionados.

André se tinha entrincheirado por traz do leito; vendo Eugenia a quatro passos, estendeu as mãos e exclamou:

— Perdão! Perdão!

A moça cruzou os braços sobre o peito e olhando-o em face, disse-lhe:

— Reconheces-me, Raul? Reconheces-me, assassino?

André, desfallecido, cahira de joelhos, e occultando a cabeça entre as mãos, dizia aterrado:

— Ella vive! Estou perdido!

Approximando-se da moça, Vicente lhe perguntou:

— Reconhece este homem?

— Sim, reconheço-o! Foi este homem que eu conheci em Lyon, foi elle que me trouxe a Pariz e que tentou assassinar-me. Foi este homem quem me roubou!

— André, tu ouviste o que acaba de declarar esta mulher. Responde-lhe.

André baixou a cabeça e não respondeu. [illegible]

— Nada tens a responder, André?

Nada! Miseravel!

E os dous irmãos tiveram um movimento de horror.

— Ah! Tu não podes mais negar, birbante! Tu a julgavas morta como as outras, não pensavas ver surgir defronte de ti uma testemunha viva!

Depois de ter conversado com seu irmão, Vicente disse a Panafieu para fazer sahir os seus homens.

Immediatamente Ladiche e o Cachopo foram chamados; vieram pôr-se logo á disposição dos dous moços.

Vicente, dirigindo-se ao Cachopo que o olhava com admiração, sem duvida lembrando-se do seu encontro no « Gato damnado », disse-lhe:

— Pedro, tu me respondes por este homem, não o deixarás um segundo. Ladiche vigiará do lado de fóra, e tu aqui. Lembrem-se de que são por elle responsaveis.

— Póde contar commigo; a partir deste momento, estou parafusado aqui.

Vicente continuou a dar ordens em voz baixa aos dous, emquanto Panafieu fazia sahir Eugenia Huval, a qual se achava incommodada em presença de miseravel.

André, inquieto, perguntou:

— Mas que vão fazer de mim?

Vicente o olhou com desprezo e respondeu:

— Julgar-te e punir-te!

André ia replicar, mas os dous irmãos sahiram.

Teve um movimento de raiva vendo fechar a porta.

Ladiche disse-lhe:

— Não fique zangado, amiguinho. Ha de ver que eu e Pedro somos rapazes alegres.

André atirou-se sobre o leito, com a cabeça entre as mãos.

O Cachopo puxou um baralho e disse ao companheiro:

— Vamos matar o tempo.

(Continua).

Typ. do *Diario*.